



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 27 de julho de 2017.

DECRETO Nº 34312

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.341.901,17.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.666/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 16.341.901,17 (dezesseis milhões, trezentos e quarenta e um mil, novecentos e um reais e dezessete centavos), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|----------------------|
| 8010.2884609020.003.01.110000.339091.000 | Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor | 1.000.000,00 |
| 8010.2884609020.003.01.110000.339036.000 | Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor | 341.901,17 |
| 8010.2884609020.002.01.110000.339092.000 | Sentenças Judiciais | 15.000.000,00 |
| TOTAL | | 16.341.901,17 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|-------------------------|----------------------|
| 9999.9999999999.999.01.110000.999999.000 | Reserva de Contingência | 16.341.901,17 |
| TOTAL | | 16.341.901,17 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34313

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 720.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.666/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|-------------------|
| 8010.2884609020.003.01.110000.319092.000 | Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor | 220.000,00 |
| 8010.2884609020.003.01.110000.319091.000 | Sentenças Judiciais - Requisitórios de Pequeno Valor | 500.000,00 |
| TOTAL | | 720.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|-------------------------|-------------------|
| 9999.9999999999.999.01.110000.999999.000 | Reserva de Contingência | 720.000,00 |
| TOTAL | | 720.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34314

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.120.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.664/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 12.120.000,00 (doze milhões, cento e vinte mil reais), para suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|---|----------------------|
| 8091.1545100212.089.01.110000.339039.000 | Manutenção do Sistema Viário Urbano-Fpg | 9.940.000,00 |
| 8091.1545100211.057.01.110000.449051.000 | Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano-Fpg | 2.180.000,00 |
| TOTAL | | 12.120.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Reduz R\$ |
|--|---|----------------------|
| 8091.1512200572.111.01.110000.339039.000 | Manutenção e Conservação de Unidades Municipais-Fpg | 6.500.000,00 |
| 8091.1545200242.184.01.110000.339039.000 | Varrição e Limpeza Urbana-Fpg | 5.620.000,00 |
| TOTAL | | 12.120.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34315

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos e elemento da despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66.825/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação orçamentária do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

| Codificação Orçamentária | Aplicação de Fonte de Recursos | Elemento de Despesa |
|--|--------------------------------|---------------------|
| 0791.1030200032.013.05.XXXXXX.3390XX.511 | 300111 | 93 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34316

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.202.184,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 66.825/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.202.184,00 (um milhão, duzentos e dois mil, cento e oitenta e quatro reais), para suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Suplementa R\$ |
|--|--|---------------------|
| 0791.1030200032.013.05.300111.339093.511 | Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada | 1.202.184,00 |
| TOTAL | | 1.202.184,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério da Justiça – Fundo Nacional Antidrogas, sendo:

I - no valor de R\$ 1.151.166,61 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 51.017,39 (cinquenta e um mil, dezessete reais e trinta e nove centavos) nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34317

Dispõe sobre inclusão de elementos de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2585/2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos elementos de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|--|---------------------|
| 2191.1648200461.050.07.100183.4490xx.299 | 92 |
| 2191.1648200461.050.01.100183.4490xx.000 | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34318

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 296.531,77.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2585/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 296.531,77 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Habitação, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|--|-------------------|-------------------|
| 2191.1648200461.050.07.100183.449092.299 | Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas | 281.705,19 | - |
| 2191.1648200461.050.07.100183.449039.299 | Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas | - | 43.595,50 |
| 2191.1648200461.050.07.100183.449051.299 | Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas | - | 238.109,69 |
| 2191.1648200461.050.01.100183.449092.000 | Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas | 14.826,58 | - |
| 2191.1648200461.050.01.100183.449039.000 | Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas | - | 2.294,50 |
| 2191.1648200461.050.01.100183.449051.000 | Implantação de Infraestrutura em Áreas de Urbanização de Favelas | - | 12.532,08 |
| TOTAL | | 296.531,77 | 296.531,77 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34319

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.977/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|--|---------------------|
| 1810.1812200202.100.01.110000.3390XX.000 | 93 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34320

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 358,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.977/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Meio Ambiente, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

| Classificação Orçamentária | Descrição da Ação | Acrescenta R\$ | Reduz R\$ |
|--|---|----------------|---------------|
| 1810.1812200202.100.01.110000.339093.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente | 358,00 | - |
| 1810.1812200202.100.01.110000.339036.000 | Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente | - | 358,00 |
| TOTAL | | 358,00 | 358,00 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34321

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 7.524 de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.688/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

| Classificação Orçamentária | Elemento de Despesa |
|--|---------------------|
| 1710.2369500292.130.01.110000.3390XX.000 | 92 |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 34322

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00.

GUTI, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.524, de 28 de dezembro de 2016, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2.688/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do

2 - NOME: MARCO ANTONIO CALIL DE ASSUMÇÃO (CÓDIGO 59400)
FUNÇÃO: MÉDICO (UROLOGISTA) (5500-699) SS01
DATA: 01.08.2017
3 - NOME: FERNANDA MEDEIROS NAKAMURA (CÓDIGO 46947)
FUNÇÃO: MÉDICO (ACUPUNTURISTA) (5500-199) SS01
DATA: 01.08.2017
DE 20 (VINTE) PARA 30 (TRINTA) HORAS
4 - NOME: ANDREA CRISTINA SIMABUKURO NAMIHIRA (CÓDIGO 37633)
FUNÇÃO: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-843) SS01
DATA: 01.08.2017
DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
5 - NOME: LARISSA JARDIM AMORIM (CÓDIGO 48336)
FUNÇÃO: MÉDICO (REUMATOLOGISTA) (5500-679) SS01
DATA: 01.07.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 39/2016-SAM
6 - NOME: DENNYSSON MAICON PERESSIN MAZZINI (CÓDIGO 62466)
FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCIAL (CLÍNICO GERAL) (5852-12) SS
DATA: 01.08.2017

7 - NOME: JOÃO PERES (CÓDIGO 7286)
FUNÇÃO: CIRURGIÃO DENTISTA (5839-103) SS
DATA: 01.08.2017
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 30 (TRINTA) HORAS
8 - NOME: ELSSI CELINA ESPINOSA QUINTERO (CÓDIGO 48559)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-588) SS
DATA: 01.08.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 153/2017-SAM
DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
9 - NOME: CELSO ALEXANDRE MARQUES LEITÃO (CÓDIGO 49858)
FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-464) SS
DATA: 01.08.2017, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 208/2011-SAM
DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
10 - NOME: ROYLER FERNANDES (CÓDIGO 56437)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-453) SS
DATA: 01.08.2017
11 - NOME: ALBERTO MOREIRA LEÃO (CÓDIGO 38553)
FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-147) SS01
DATA: 01.07.2017

12 - NOME: ELIANA DE FIGUEIREDO SANTOS (CÓDIGO 17417)
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (SERVIÇO SOCIAL) (5829-85) SS
DATA: 01.07.2017
DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS
13 - NOME: CAROLINA LAGO DE FARIAS SILVA (CÓDIGO 49112)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-651) SS
DATA: 01.08.2017
14 - NOME: JUARES PEREIRA DE AMORIM (CÓDIGO 54842)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-508) SS01
DATA: 01.08.2017
15 - NOME: JULIANA DIAS (CÓDIGO 60667)
FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1616) SS
DATA: 01.08.2017

PORTARIA Nº 088/2017-SGM/DRA
 O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer **ALEXANDRE TURRI ZEITUNE**, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,
 Considerando o disposto na Portaria nº 80/2014-SE e o que consta do memorando nº 323/2017-DTCMP,
DESIGNA as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Professor Coordenador Pedagógico**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme segue:
1-NOME: ELIANE CANDIDO CARVALHO (CÓDIGO 38892) (5874)
ESCOLA: EPG ÁLVARO MESQUITA
ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - B, REF. 10
DATA: 20.07.2017
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE SUA PRÓPRIA DESIGNAÇÃO, SUSTANDO-SE A PORTARIA Nº 162/2013-SG/DRA.
2-NOME: DEBORA GOMES APOLINARIO DA SILVA (CÓDIGO 46391) (5862)
ESCOLA: EPG GABRIELA MISTRAL
ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 6
DATA: 20.07.2017
DECORRÊNCIA DE: SUSTAÇÃO DE SIMARA DANIELLI MARQUES DE SOUZA.

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular
Zilda Arns
 Avenida Monteiro Lobato
 nº 518 - Macedo
 Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular
Josué de Castro
 Rua Adolfo Noronha
 nº 49 - Taboão
 Telefone: 2408-3349



BIBLIOTECA MONTEIRO LOBATO

A literatura e a cultura ao seu alcance.

Auditório Pedro Dias Gonçalves, Espaço Braille Profª. Alice Ribeiro, Espaço Troca de Livros, Espaço de Exposição, Espaço do Escritor, Gibiteca e Telecentro

 Rua João Gonçalves, 439 - Centro - Tel. 2087-6900
 Segunda a sexta, das 9 às 19 horas.
 Sábado, das 9 às 14 horas



ATUALIZAÇÃO CADASTRAL 2017 EM AGOSTO!

EM BREVE MAIORES INFORMAÇÕES

APOIO:



- Guarulhos, será realizada a primeira etapa da prova objetiva de acordo com horário e agendamento informados no ato do comparecimento
 3.8. Não poderão se inscrever candidatos que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.
 3.9. Só será admitida uma única inscrição por candidato, sob pena de ter sua inscrição no processo seletivo indeferida.
4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO
 4.1. O processo seletivo será composto de prova objetiva em duas etapas sendo a primeira conforme agendamento no ato da inscrição.
 4.2. As provas serão aplicadas pelo CIEE - Guarulhos,

Rua João Gonçalves, 525-Centro, nos dias **27, 28, 31/07/2017, 01/08/2017 e 02/08/2017**, atentando-se ao horário agendado conforme item 4.1.
 4.2.1. As provas serão diferenciadas contendo mesmo conteúdo programático.
 4.3. O processo seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova objetiva:
 4.3.1. De caráter eliminatório na primeira etapa, sendo que o candidato que obtiver menos de 50% de acertos estará eliminado para segunda fase da prova.
 4.3.2. De caráter eliminatório e classificatório na segunda etapa, sendo habilitado o candidato que obtiver 50% ou mais de acertos na prova. As provas serão compostas da seguinte forma:

| PROVA 1ª ETAPA | | Nº DE QUESTÕES |
|---|--|----------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| Língua Portuguesa | | 10 |
| Matemática | | 10 |
| Conhecimentos Gerais (tema da atualidade, considerando notícias dos últimos seis meses) | | 10 |

| PROVA 2ª ETAPA | | Nº DE QUESTÕES |
|----------------------------------|---|----------------|
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | | |
| 1. | Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB | 16 |
| 2. | Código de Ética e Disciplina | |
| 3. | Constituição Federal: | |
| 1. | Dos princípios fundamentais | |
| 2. | Dos direitos e garantias fundamentais | |
| 3. | Da administração Pública | |
| 4. | Direito Civil | |
| 1. | Das pessoas naturais e jurídicas | |
| 5. | Processo Civil (parte geral) | |
| 1. | Dos atos processuais | |
| 2. | Dos sujeitos dos processos | |

A realização da prova objetiva terá duração de 1h30 min, sendo realizada no ato da inscrição conforme agenda informada ao candidato em seu comparecimento.
 4.5. A divulgação do resultado da prova objetiva primeira etapa está prevista para publicação no Diário Oficial do município no dia **04/08/2017** e presencialmente em mural fixado no CIEE Guarulhos, Rua João Gonçalves, 525-Centro no período das 8:00 às 17:00.
 4.6. O candidato que obtiver menos de 50% de acerto estará automaticamente desclassificado.
 4.7. O candidato que obtiver 50% ou mais de acerto na primeira etapa será convocado pelo CIEE, por telefone, SMS ou email e Edital de Convocação publicado no **Diário Oficial do município previsto para 11/08/2017** para realização da segunda etapa com data, horário e local da prova.
 4.7.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao CIEE.
 4.8. A prova de conhecimentos específicos somente será aplicada aos candidatos aprovados na primeira etapa da prova objetiva.
 4.9. A prova objetiva segunda etapa está prevista para **12/08/2017** e o **resultado da mesma para o dia 18/08/2017**.
 4.10. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
 4.11. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. Não será aceita cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada.
 4.12. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
 4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 4.14. O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.
 4.15. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo CIEE - Guarulhos, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.
 4.16. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela Coordenação.
 4.17. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do

candidato do Certame.
 4.18. Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
 4.19. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em data diferente dos divulgados no Edital de Convocação.
 4.20. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
 4.21. O CIEE - Guarulhos solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, o registro de sua assinatura em campo específico na folha de respostas, objetivando garantir a lisura, idoneidade e autenticidade da Seleção Pública, o que é de interesse público e em especial dos próprios candidatos.
 4.22. Nas provas objetivas e específica, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
 4.23. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da mesma
 4.24. O candidato deverá ler atentamente as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e na Folha de Respostas.
 4.25. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser rigorosamente seguidas, sendo o candidato único responsável por eventuais erros cometidos.
 4.26. O candidato deverá informar qualquer irregularidade nos materiais recebidos no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.
 4.27. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
 4.28. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.
 4.29. O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas das Provas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
 4.30. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.
 4.31. O CIEE - Guarulhos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
 4.32. O candidato, ao terminar a prova, entregará a Folha de Respostas.
 4.33. A prova objetiva, primeira e segunda etapa, terá duração de 1h30min podendo o candidato levar o Caderno de Questões, após 1 hora de prova. O candidato somente poderá deixar a sala onde realizará a prova, depois de decorrido 30 minutos do início da mesma.
 4.34. Os Cadernos de Questões da Prova Objetiva somente serão entregues aos candidatos no local de aplicação das provas
 4.35. Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da Seleção Pública.
 4.36. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
 4.36.1. O acompanhante que ficará responsável pela criança deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
 A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
 4.36.2. Não haverá compensação do tempo de

amaientação na duração da prova da candidata.
 4.38. Exceto no caso previsto no item 4.37, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
 4.40. O candidato que não atender o estabelecido nos itens 4.6 e 4.7 estará automaticamente eliminado do Concurso.
5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
 5.1. Os candidatos serão considerados habilitados se atingirem 50% ou mais de acertos na segunda etapa do processo seletivo, sendo classificados por ordem decrescente da pontuação final, em lista de Classificação Geral e Especial.
 5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o candidato que:
 5.2.1. residir no município de Guarulhos;
 5.2.2. tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
 5.2.3. tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
 5.2.4. tiver a maior nota nas questões de Matemática;
 5.2.5. tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e
 5.2.6. tiver a maior idade.
 5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio podendo contar com a participação dos candidatos envolvidos.
6. DOS RECURSOS
 6.1. O prazo para interposição de recurso contra os resultados das provas, será de 1 (um) dia útil, após publicação dos resultados.
 6.1.1. Sendo o dia para recurso da primeira etapa em **07/08/2017** e segunda etapa em **21/08/2017**.
 6.2. Os recursos deverão ser redigidos em termos convenientes, que apontem de forma clara as razões que justifiquem sua interposição, dentro do prazo legal.
 6.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuam fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permitam sua adequada avaliação.
 6.4. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento adverso do questionado.
 6.5. A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
 6.6. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão avaliados.
 6.7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.
 6.8. Na possibilidade de haver mais de uma alternativa correta por questão, serão consideradas corretas as marcações feitas pelos candidatos em qualquer uma das alternativas consideradas corretas.
 6.9. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com as alterações promovidas.
 6.10. No caso de procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente haver alteração dos resultados obtidos pelo candidato em qualquer etapa ou ainda a desclassificação do mesmo.
 6.11. A decisão do recurso será divulgada através da internet, no site: e www.guarulhos.sp.gov.br e no mural do CIEE - Guarulhos, Rua João Gonçalves, 525-Centro- Guarulhos/SP.
 6.12. A interposição de recursos não obsta o regular andamento do cronograma da Seleção Pública.
 6.13. Será indeferido o recurso:
 6.13.1. Que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
 6.13.2. Que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;
 6.13.3. Interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;
 6.13.4. Que apresentar contestação referente a mais de uma questão no mesmo formulário, devendo o candidato utilizar um formulário para cada questão, objeto de questionamento;
 6.13.5. Cujo teor desprezite a Banca Examinadora;
 6.13.6. Escrito em letra manuscrita;
 6.13.7. Que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.
 6.14. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; reanálise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso e recurso contra a nota da prova.
7. DA CONTRATAÇÃO
 7.1. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.
 7.2. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
 7.3. O candidato convocado que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.
 7.4. A aprovação do candidato não isenta o mesmo da apresentação dos documentos exigíveis para a contratação.
 7.5. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão da lista de convocação e o cancelamento da mesma, caso já tenha sido publicada.
8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
 8.1. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservados para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.
 8.2. O candidato com deficiência deverá concorrer em condição de igualdade com os demais candidatos, de acordo com a legislação aplicável.
 8.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá declarar-se deficiente no ato da inscrição,

comprovando através de laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.
 8.4. O candidato com deficiência que não apresentar o laudo médico no ato da inscrição comprovando sua condição será classificado apenas na lista geral.
 8.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, também, na lista de classificação geral.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.
 9.2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.
 9.3. O prazo de validade desta Seleção Pública será de **1 (um) ano**, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.
 9.4. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.
 9.5. Todos os atos relativos a presente Seleção Pública, convocações, avisos e resultados serão divulgados no Diário Oficial da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br) e presencialmente no CIEE, cabendo ao candidato acompanhar todas as fases da presente Seleção Pública.
 9.6. O candidato obriga-se a manter atualizado seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade do Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.
 9.7. A classificação final da presente Seleção Pública está prevista para **25/08/2017**. Para os candidatos classificados gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária.
 9.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão.
 9.9. Os interessados poderão obter maiores informações através da Central de Atendimento ao Estudante - CIEE, no telefone 3046-8211.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
 NÍVEL SUPERIOR
 ÁREA VAGAS
 DIREITO 25

CONVOCAÇÃO
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS MIGUEL CARLOS TESTAI, convoca a servidora abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas - SGE01.07, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.
- EDILEIA RODRIGUES DOS SANTOS (CODIGO 43401)
- JORGE LUIZ DAMAS (CODIGO 9568)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
FINAL Nº 02/2017-SGE01
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº **02/2017-SGE01**,
TORNA PÚBLICO
1. A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas de estágio nas áreas de Administração, Pedagogia e Tecnologia da Informação, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
N.º 03/2017-SGE01
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº **02/2017-SGE01** para estágio nas áreas de Pedagogia, Administração e Tecnologia da Informação,
TORNA PÚBLICO

1. RETIFICA o item **4.38** do **Editais de Abertura nº 02/2017-SGE01** - Processo de Seleção Pública para a contratação de estagiários, publicado no Diário Oficial do Município no dia **02.06.2017**, para fazer constar o correto:
Onde se lê:
4.38. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova objetiva.
Leia-se:
4.38. A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo às notas obtidas na prova objetiva, deste que o candidato não obtenha nota zero na pontuação. O candidato que obtiver nota zero na prova objetiva será eliminado do processo seletivo.
2. Ficam mantidos os demais itens do Edital de Abertura nº 02/2017-SGE01.

EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA
DA SECRETARIA DA SAÚDE
DA PREFEITURA DE GUARULHOS
O Diretor do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Gestão (SGE) **CONVOCA**

os servidores dos estabelecimentos constantes do item 2.2 do presente Edital para a escolha dos representantes dos empregados nas COMISSÕES INTERNAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), de acordo com os itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora nº. 5 (NR-5), conforme os critérios estabelecidos a seguir.

1 - PREÂMBULO

1.1 - Este Edital contém Normas destinadas a disciplinar a eleição das CIPA's na Prefeitura de Guarulhos, para o período de 01/10/2017 a 30/09/2018 nos locais constantes no quadro do item 2.2, regendo-se pelo disposto na NR-5 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), instituída com base no Cap. 5, título

II, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

2 - DA COMPOSIÇÃO DA CIPA

2.1 - As CIPA's das unidades de atendimento médico da Prefeitura de Guarulhos estão constituídas de acordo com a organização administrativa por Região de Saúde e Distrito. Assim sendo, os servidores das unidades que compõem cada Distrito elegerão 2 (dois) representantes dos trabalhadores. Em contrapartida, o coordenador de cada Distrito indicará 2 (dois) representantes patronais. A CIPA de cada Região de Saúde será composta pelo conjunto dos 2 representantes eleitos e 2 indicados de cada Distritos.

2.2 - Composição das cipas:

| SETOR | DISTRITOS | ELEITOS | INDICADOS | TOTAL |
|--|---------------------------|---------|-----------|----------------|
| Região de Saúde I CENTRO | Distrito Centro | 2 | 2 | 16 CIPEIROS |
| | Distrito Cecap | 2 | 2 | |
| | Distrito Ponte Grande | 2 | 2 | |
| | Distrito Tranquilidade | 2 | 2 | |
| Região de Saúde II CANTAREIRA | Distrito Cabuçu | 2 | 2 | 24 CIPEIROS |
| | Distrito Cocaia | 2 | 2 | |
| | Distrito Continental | 2 | 2 | |
| | Distrito Paraíso | 2 | 2 | |
| | Distrito Taboão | 2 | 2 | |
| Região de Saúde III S.JOÃO/BONSUCESSO | Distrito Bonsucesso | 2 | 2 | 16 CIPEIROS |
| | Distrito Lavras | 2 | 2 | |
| | Distrito Presidente Dutra | 2 | 2 | |
| | Distrito São João | 2 | 2 | |
| Região de Saúde IV PIMENTAS/CUMBICA | Distrito Água Chata | 2 | 2 | 16 CIPEIROS |
| | Distrito Cumbica | 2 | 2 | |
| | Distrito Jurema | 2 | 2 | |
| | Distrito Pimentas | 2 | 2 | |

3 - DO REGISTRO DE CANDIDATO

3.1 - A inscrição para registro de candidato será gratuita e estará aberta durante o expediente normal, no período de 31/07 a 15/08/2017 em cada setor onde houver eleição.

4 - DO SISTEMA ELEITORAL

4.1 - As eleições da CIPA das Regiões de Saúde serão realizadas por meio eletrônico, através do portal do servidor, (acesso com login e senha pessoal de cada servidor), nos dias 29, 30 e 31/08/2017.

5 - DA DIREÇÃO DAS CIPA's

5.1 - O Presidente da CIPA de cada Região de Saúde será designado pela respectiva Chefia de Divisão Técnica, dentre seus membros indicados, (02 de cada distrito).

5.2 - O Vice-Presidente da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido dentre os candidatos eleitos titulares, (2 de cada Distrito).

5.3 - O Secretário da CIPA de cada Região de Saúde será escolhido de comum acordo entre os membros eleitos e indicados.

6 - DO CURSO DE FORMAÇÃO DE CIPEIROS

6.1 - Todos os servidores eleitos e indicados na condição de titulares e suplentes deverão frequentar o treinamento para membros da CIPA, com carga horária de 20 h e currículo básico determinado pela NR-5.

6.2 - O treinamento será ministrado das 8h às 12h pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT, no seu Auditório à Rua Engº Alexandre Machado nº 234 - Vila Augusta, dividida em turmas, sendo sua frequência obrigatória, atendendo a Norma Regulamentadora vigente:

| | |
|--------------------|---|
| De 11 a 15/09/2017 | Região de Saúde I - Centro Região de Saúde II - Cantareira |
| De 18 a 22/09/2017 | Região de Saúde III - São João / Bonsucesso |
| De 25 a 29/09/2017 | Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica |

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A interrupção dos trabalhos eleitorais em um setor não prejudica a eleição na sua totalidade, devendo o pleito se repetir até cinco dias após a data original de sua realização, no local em que ocorreu a paralisação.

7.2 - Os casos omissos não previstos neste Edital serão decididos pela Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - DTSSS / SESMT, com base na NR-5.

7.3 - O processo completo e detalhado da eleição para a escolha dos representantes dos trabalhadores para a composição das CIPA's está disponível no "Portal do Servidor > Guia de Serviços > CIPA > Edital".

EDITAL DE GABARITO N.º 01/2017 - SGE01
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários nº 04/2017-SGE01 para estágio na área de Pedagogia,

TORNA PÚBLICO

- Os Gabaritos de respostas das provas objetivas realizadas nos dias 24, 25 e 26 de julho de 2017, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente Edital.
- O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao CIEE, conforme Edital de Abertura nº 04/2017-SGE01.
- O prazo para interposição de recurso será no dia 31 de julho de 2017.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE GABARITO N.º 01/2017-SGE01

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

01. 01. PROVA OBJETIVA A

Processo Seletivo de Estagiário

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Secretaria da Educação

Prova A

| Português | | | | | Conhecimentos Gerais | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Questão | A | B | C | D | Questão | A | B | C | D |
| 1 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 21 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 22 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 23 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 24 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 5 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 25 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 26 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 7 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 27 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 28 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 9 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 29 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 30 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

| Matemática | | | | | Respostas | | |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| Questão | A | B | C | D | Português | Matemática | C. gerais |
| 11 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 1 | A | 11 B |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 2 | B | 12 C |
| 13 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 3 | A | 13 A |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 4 | B | 14 B |
| 15 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 5 | D | 15 D |
| 16 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 6 | B | 16 A |

| | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----|---|----|---|----|---|
| 17 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 7 | A | 17 | A | 27 | A |
| 18 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 8 | C | 18 | C | 28 | D |
| 19 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 9 | D | 19 | D | 29 | A |
| 20 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 10 | A | 20 | B | 30 | C |

02. PROVA OBJETIVA B

Processo Seletivo de Estagiário

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Secretaria da Educação

Prova B

| Português | | | | | Conhecimentos Gerais | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Questão | A | B | C | D | Questão | A | B | C | D |
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 21 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 22 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 23 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 24 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 25 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 26 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 27 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 28 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 9 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 29 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 10 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 30 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| Matemática | | | | | Respostas | | |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| Questão | A | B | C | D | Português | Matemática | C. gerais |
| 11 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 1 | D | 11 D |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 2 | B | 12 D |
| 13 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 3 | D | 13 B |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 4 | B | 14 B |
| 15 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 5 | D | 15 D |
| 16 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 6 | D | 16 D |
| 17 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 7 | C | 17 C |
| 18 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 8 | A | 18 A |
| 19 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 9 | B | 19 B |
| 20 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 10 | C | 20 C |

03. PROVA OBJETIVA C

Processo Seletivo de Estagiário

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Secretaria da Educação

Prova C

| Português | | | | | Conhecimentos Gerais | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Questão | A | B | C | D | Questão | A | B | C | D |
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 21 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 22 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 23 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 24 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 25 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 26 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 27 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 28 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 9 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 29 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 30 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| Matemática | | | | | Respostas | | |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| Questão | A | B | C | D | Português | Matemática | C. gerais |
| 11 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 1 | D | 11 D |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 2 | C | 12 C |
| 13 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 3 | C | 13 D |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 4 | D | 14 B |
| 15 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 5 | C | 15 D |
| 16 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 6 | D | 16 C |
| 17 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 7 | C | 17 A |
| 18 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 8 | A | 18 D |
| 19 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 9 | B | 19 B |

04. PROVA OBJETIVA D
Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretária da Educação
Prova D

| Português | | | | | Conhecimentos Gerais | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Questão | A | B | C | D | Questão | A | B | C | D |
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 21 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 22 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 23 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 4 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 24 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 25 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 26 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 7 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 27 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 28 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 29 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 30 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| Matemática | | | | | Respostas | | |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| Questão | A | B | C | D | Português | Matemática | C. gerais |
| 11 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 1 | B | 21 C |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 2 | A | 12 C |
| 13 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 3 | C | 13 D |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 4 | A | 14 B |
| 15 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 5 | A | 15 D |
| 16 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 6 | B | 16 C |
| 17 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 7 | D | 17 A |
| 18 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 8 | C | 18 A |
| 19 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 9 | A | 19 A |
| 20 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 10 | B | 20 C |

05. PROVA OBJETIVA E
Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretária da Educação
Prova E

| Português | | | | | Conhecimentos Gerais | | | | |
|-----------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Questão | A | B | C | D | Questão | A | B | C | D |
| 1 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 21 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 22 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 23 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 24 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 25 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 26 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 7 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 27 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 28 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 29 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 10 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 30 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| Matemática | | | | | Respostas | | |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| Questão | A | B | C | D | Português | Matemática | C. gerais |
| 11 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 1 | A | 21 C |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 2 | A | 12 B |
| 13 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 3 | A | 13 A |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 4 | A | 14 B |
| 15 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 5 | C | 15 D |
| 16 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 6 | A | 16 A |
| 17 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 7 | C | 17 C |
| 18 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 8 | A | 18 B |
| 19 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 9 | D | 19 A |
| 20 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 10 | C | 20 C |

06. PROVA OBJETIVA F
Processo Seletivo de Estagiário
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Secretária da Educação
Prova F

| Português | | | | | Conhecimentos Gerais | | | | |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Questão | A | B | C | D | Questão | A | B | C | D |
| 1 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 21 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 2 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 22 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 3 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 23 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|----|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 4 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 24 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 25 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 6 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 26 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 7 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 27 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 8 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 28 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 9 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 29 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| 10 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 30 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |

| Matemática | | | | | Respostas | | |
|------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------|-----------|
| Questão | A | B | C | D | Português | Matemática | C. gerais |
| 11 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 1 | B | 21 D |
| 12 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 2 | A | 12 C |
| 13 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 3 | C | 13 D |
| 14 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 4 | D | 14 B |
| 15 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 5 | D | 15 A |
| 16 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | 6 | B | 16 D |
| 17 | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 7 | D | 17 B |
| 18 | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 8 | A | 18 A |
| 19 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 9 | B | 19 C |
| 20 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | 10 | A | 20 C |

EDITAL DE RESULTADO N.º 01/2017 - SGE01
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Edital de Abertura de Processo Seletivo de Estagiários n.º 04/2017-SGE01 para estágio na área de Pedagogia,
TORNA PÚBLICO
 1. As **Notas** obtidas pelos candidatos nas provas objetivas realizadas nos dias **24, 25 e 26 de julho de**

2017, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
 2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do anexo único poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao CIEE, conforme Edital de Abertura n.º 04/2017-SGE01.
 3. O prazo para interposição de recurso será no dia **31 de julho de 2017**.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL RESULTADO N.º 01/2017-SGE01
NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

| NOME DO ESTUDANTE | Português | Matemática | Conhecimentos Gerais | Total |
|---|-----------|------------|----------------------|-------|
| ADISNEIA APARECIDA FERNANDES CAMACHO | 6 | 10 | 6 | 22 |
| ADRIANA DA CONCEIÇÃO GONZAGA | 7 | 6 | 9 | 22 |
| ADRIANA SOARES DOS SANTOS | 6 | 7 | 9 | 22 |
| ADRIANA URBANO DA SILVA | 3 | 4 | 8 | 15 |
| AILANNA CHAIM AMORIM DOS SANTOS | 6 | 3 | 7 | 16 |
| ALESSANDRA BARROS NASCIMENTO SILVA | 6 | 8 | 9 | 23 |
| ALESSANDRA DAMIAO KURASHIMA | 8 | 6 | 4 | 18 |
| ALESSANDRA DAVILYN NASCIMENTO | 7 | 7 | 7 | 21 |
| ALESSANDRA DE ANDRADE SOBRAL | 8 | 6 | 10 | 24 |
| ALINE CRISTINA DOS SANTOS | 5 | 8 | 6 | 19 |
| ALINE DANIEL GIGLIO | 4 | 6 | 6 | 16 |
| ALINE DE SOUZA AGUIAR | 6 | 8 | 8 | 22 |
| ALYNE BONETI CABRAL | 2 | 5 | 8 | 15 |
| AMANDA BARBOSA PEREIRA | 5 | 6 | 4 | 15 |
| AMANDA BOA SORTE HIDALGO | 8 | 7 | 10 | 25 |
| AMANDA FERREIRA ALVES | 6 | 7 | 5 | 18 |
| AMANDA ROSELI DE ALMEIDA | 7 | 8 | 9 | 24 |
| ANA CAROLINA POLITO DIAS | 6 | 4 | 8 | 18 |
| ANA PAULA DA SILVA MORAES | 4 | 9 | 6 | 19 |
| ANA PAULA DE SOUSA CUNHA | 6 | 5 | 7 | 18 |
| ANA PAULA LOPES | 3 | 7 | 9 | 19 |
| ANA PAULA MARTINES MORAES | 5 | 8 | 7 | 20 |
| ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA | 5 | 8 | 6 | 19 |
| ANDREA MARIA DA SILVA SANTANA | 6 | 7 | 7 | 20 |
| ANDREA SOUSA DA SILVA | 5 | 10 | 3 | 18 |
| ANDREIA SAMPAIO DO NASCIMENTO | 4 | 7 | 8 | 19 |
| ANDRESSA DOS SANTOS ARAUJO | 7 | 9 | 6 | 22 |
| ANDRESSA NAZARETH DE LIMA DOS SANTOS | 6 | 5 | 8 | 19 |
| ANDRESSA SANTOS DA SILVA | 6 | 6 | 8 | 20 |
| BARBARA KARINE DE MACEDO | 7 | 6 | 10 | 23 |
| BEATRIZ PRISCILA GONZAGA | 7 | 6 | 6 | 19 |
| BEATRIZ SOUZA BRANDAO | 7 | 10 | 7 | 24 |
| BEATRIZ TAVARES REQUEIJO | 9 | 8 | 9 | 26 |
| BETANIA DINIZ DE OLIVEIRA | 4 | 8 | 3 | 15 |
| BIANCA DE OLIVEIRA NOTAROBERTO BIZELLI MARTINIANO | 7 | 7 | 9 | 23 |
| BIANCA GALVAO RODRIGUES | 6 | 7 | 6 | 19 |
| BRUNA BERGENS EVANGELISTA | 6 | 5 | 7 | 18 |
| BRUNA SANTOS PEREIRA | 5 | 9 | 7 | 21 |
| CAMILA APARECIDA DE FARIA SILVA | 5 | 5 | 7 | 17 |
| CAMILA CORREA CARDOZO | 6 | 8 | 3 | 17 |
| CAMILA FLAUVINO NETO | 7 | 9 | 3 | 19 |
| CAMILA GUILHERMINO DA SILVA | 5 | 4 | 8 | 17 |
| CAMILA MARTINS DA SILVA | 8 | 9 | 7 | 24 |
| CAMILA LARISSA DE OLIVEIRA APARECIDA | 6 | 4 | 7 | 17 |
| CARLA JOICE DE FRANÇA | 4 | 9 | 5 | 18 |
| CARMEN LUCIA VENANCIO | 3 | 6 | 7 | 16 |
| CAROLINA MARTINS LOCATELLI LIMA | 5 | 8 | 5 | 18 |
| CAROLINE APARECIDA DE LIMA SILVA | 3 | 4 | 4 | 11 |
| CAROLINE CAMPOS DE ALMEIDA | 4 | 4 | 5 | 13 |
| CAROLINE PICOLOTO MURAKAMI KUDAKA | 8 | 4 | 9 | 21 |
| CELIMERE SANTANA SILVA PASTOR | 6 | 4 | 6 | 16 |
| CINTIA RODRIGUES MATEUS | 5 | 4 | 6 | 15 |
| CLAUDJA URBANO ARAUJO | 5 | 3 | 8 | 16 |
| CLEANE MARTINS MAIA ROCHA | 7 | 9 | 8 | 24 |
| CLEIDE DE SOUZA NASCIMENTO | 3 | 7 | 4 | 14 |
| CORALINA RODRIGUES DA SILVA | 5 | 1 | 6 | 12 |
| CRISTIANE ABRANTES RODRIGUES | 7 | 8 | 7 | 22 |
| CRISTIANE DINIZ FRANCO | 8 | 9 | 3 | 20 |
| DAIANE FARIA DOS SANTOS | 5 | 8 | 8 | 21 |
| DAIANE FERREIRA DE SOUZA | 6 | 6 | 8 | 20 |
| DALVA TERESINHA BORGES DA SILVA | 4 | 6 | 6 | 16 |
| DANIELA DOS SANTOS LIMA GUERRA | 8 | 10 | 8 | 26 |
| DANIELE DA SILVA | 6 | 4 | 5 | 15 |
| DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA | 6 | 2 | 7 | 15 |

| | | | | | | | | | |
|--|---|----|----|----|--|---|----|----|----|
| DEBORA CRISTINA DOS REIS SILVA | 5 | 5 | 9 | 19 | MARIA SOLANGE DA SILVA | 7 | 5 | 5 | 17 |
| DEBORAH EVELYN CABRAL | 8 | 6 | 9 | 23 | MARIANA LEO YOKOMIZO | 7 | 7 | 8 | 22 |
| DENISE CRISTINA ALVES | 7 | 5 | 9 | 21 | MARIANE CAVALCANTE DI ESPINDULA | 7 | 4 | 7 | 18 |
| DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA | 7 | 6 | 8 | 21 | MARIANE PEREIRA DA SILVA | 5 | 8 | 8 | 21 |
| DERENICE DE AZEVEDO COELHO DOS SANTOS | 2 | 9 | 4 | 15 | MARINEIDE MOLINO | 2 | 5 | 7 | 14 |
| DEUSAIR ROSA DAMASCENO CARDOSO | 3 | 9 | 4 | 16 | MARISA MONTEIRO DE LISBOA | 6 | 10 | 8 | 24 |
| EDNEIA FARINA DE JESUS | 5 | 6 | 9 | 20 | MARLEI RIBEIRO VIANA | 6 | 5 | 4 | 15 |
| ELAINE SORIANO DA GUERRA | 6 | 5 | 9 | 20 | MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS GONZAGA | 4 | 10 | 7 | 21 |
| ELIANE DOS SANTOS SILVA | 8 | 10 | 9 | 27 | MARTA DIAS FIALHO | 6 | 7 | 8 | 21 |
| ELIETE AGUIAR DE SOUZA | 6 | 5 | 6 | 17 | MARTA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA | 6 | 5 | 9 | 20 |
| ELISABETE REIS DE JESUS | 6 | 4 | 8 | 18 | MICHELLE DE SOUZA | 6 | 10 | 7 | 23 |
| ELISANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA | 5 | 8 | 6 | 19 | MILENA DE SOUZA MOTA | 5 | 4 | 6 | 15 |
| ELISANGELA MORAES FERREIRA | 5 | 6 | 5 | 16 | MIRANI SOBRINHO SOARES | 8 | 8 | 5 | 21 |
| ELIZANGELA FRANCISCA DA SILVA | 5 | 6 | 7 | 18 | MIRIAN AGUIAR SUZARTE | 9 | 8 | 7 | 24 |
| ELIZETE TELES DA SILVEIRA REIS | 5 | 7 | 10 | 22 | MIRIAN CRISTINA FREITAS OLIVEIRA | 7 | 6 | 6 | 19 |
| EMERSON DUTRA DE ALMEIDA | 2 | 4 | 5 | 11 | MIRIAN DE OLIVEIRA ALVES | 1 | 4 | 5 | 10 |
| EMILI CRISTINE PEREIRA | 7 | 8 | 8 | 23 | MIRIAN DE OLIVEIRA PEIXOTO ANDRADE | 3 | 7 | 5 | 15 |
| ERICA CRISTINA CARNEIRO ANTONIO | 4 | 4 | 6 | 14 | MONICA DA ROCHA FERREIRA SILVA | 5 | 6 | 7 | 18 |
| ERICA RIBEIRO SANTOS | 2 | 6 | 4 | 12 | MONICA LITSUKO KURATA | 5 | 10 | 8 | 23 |
| ERICKA BRUNA MARQUES OLIVEIRA | 8 | 9 | 10 | 27 | MONICA MILA FIUZA GOMES | 4 | 2 | 7 | 13 |
| EVELYN DIANE DE FRANÇA | 2 | 10 | 7 | 19 | NATASHA GABRIELA GONCALVES DE OLIVEIRA | 9 | 10 | 3 | 22 |
| FABIANA ROBERTA BARRROS ROCCO | 5 | 10 | 6 | 21 | NATHIELLY SOUZA SANTOS | 4 | 8 | 4 | 16 |
| FERNANDA MAURICIO DOS SANTOS OLIVEIRA | 3 | 8 | 6 | 17 | PABLIANE SARA AMORIM CARVALHO | 5 | 6 | 8 | 19 |
| FERNANDA MORENO PORFIRIO DA SILVA | 5 | 5 | 5 | 15 | PALOMA DA SILVA COSTA | 6 | 7 | 9 | 22 |
| FERNANDA RODRIGUES FIALHO | 6 | 4 | 8 | 18 | PAMELA MARIANO SILVA | 6 | 7 | 2 | 15 |
| FILIPE HENRIQUE SANTOS PEIXOTO | 6 | 9 | 8 | 23 | PAMELA TEIXEIRA DEZOTTI | 7 | 3 | 8 | 18 |
| FRANCELIY ANDRESA VASCONCELOS SILVA | 4 | 9 | 6 | 19 | PATRICIA CARNEIRO ALMEIDA | 8 | 9 | 10 | 27 |
| FRANCISCA JARDENIA DA SILVA ALMEIDA | 8 | 8 | 6 | 22 | PATRICIA SENA DOS SANTOS | 7 | 5 | 8 | 20 |
| FRANCISMEIRE SILVA LIMA | 4 | 3 | 6 | 13 | PATRICIA TUANE BRANDAO DO NASCIMENTO | 6 | 6 | 9 | 21 |
| FRANCOELI REGINA CARVALHO CORREA DE ABREU | 7 | 10 | 7 | 24 | PAULA CRISTINA MIGUEL CRUZ TOLEDO | 6 | 9 | 5 | 20 |
| GABRIELA QUERO PEREIRA | 4 | 8 | 6 | 18 | PAULA CRISTINA TONELOTTI DE CARVALHO | 6 | 3 | 9 | 18 |
| GABRIELA RODRIGUES SILVA | 5 | 8 | 6 | 19 | PAULINA RIOS NERIS GOMES | 6 | 8 | 6 | 20 |
| GABRIELA SANTANA PASTLEN | 4 | 5 | 9 | 18 | PRISCILA MENEZES FERREIRA | 6 | 4 | 7 | 17 |
| GABRIEL BARBOSA GUSMAO | 4 | 6 | 8 | 18 | QUEREN CRISTINA RAMOS | 5 | 7 | 7 | 19 |
| GABRIELLE BIANCHI | 3 | 7 | 6 | 16 | RAFAELA PEREIRA GOMES | 4 | 6 | 6 | 16 |
| GEOVANA SILVA E SANTOS | 7 | 6 | 9 | 22 | RAQUEL DOS SANTOS SOARES | 7 | 9 | 9 | 25 |
| GIOVANNA PEREIRA COSTA | 5 | 7 | 8 | 20 | RELMA PERES BASILIO | 2 | 3 | 9 | 14 |
| GISELE LOURDES DOS SANTOS | 4 | 9 | 4 | 17 | RENATA LINO SANTOS | 7 | 5 | 8 | 20 |
| GISELE NASCIMENTO BEZERRA | 9 | 10 | 6 | 25 | RITA DE CASSIA LINARDI JANUZI | 3 | 5 | 6 | 14 |
| GISELE SOARES DA SILVA | 5 | 6 | 4 | 15 | ROSELI SILVA | 6 | 8 | 6 | 20 |
| GRACIELE SANTANA ARMELIN | 7 | 7 | 9 | 23 | ROSENI DO NASCIMENTO PIZA | 3 | 5 | 4 | 12 |
| GRAZIELA DA SILVA MENDES | 4 | 5 | 10 | 19 | ROSENIRA FLAUZINO | 3 | 6 | 7 | 16 |
| GRAZIELE RIBEIRO MENDES | 3 | 6 | 7 | 16 | ROSIA NE NOGUEIRA DA SILVA | 6 | 3 | 9 | 18 |
| GRAZIELLE DE MORAES RAMOS | 7 | 8 | 10 | 25 | ROSILEIDE ALVES DA SILVA MATOS | 5 | 6 | 6 | 17 |
| GREICE FERREIRA KUBICKE | 5 | 8 | 3 | 16 | SABRINA DE FREITAS ROSA | 6 | 6 | 9 | 21 |
| HARIADNE CRISTINA FERREIRA | 6 | 4 | 7 | 17 | SANDRA DA SILVA TRAVELHO RELVAS | 8 | 8 | 8 | 24 |
| HERIKA CHAVES ALEXANDRE | 5 | 9 | 8 | 22 | SARA DE OLIVEIRA RAMOS CANATTO | 2 | 6 | 9 | 17 |
| ILLIRIS GISELA ANACLETO ARRUDA | 7 | 6 | 9 | 22 | SARA NOEMI FERREIRA FREITAS | 7 | 10 | 8 | 25 |
| INARA O SANTANA | 6 | 5 | 5 | 16 | SELMA BAIA RODRIGUES | 4 | 6 | 4 | 14 |
| INGRID APARECIDA DE ATAIDE | 5 | 5 | 5 | 18 | SHAIANE RALITA DE SOUZA | 7 | 7 | 7 | 21 |
| INGRID CRISTINA SANTOS SILVA | 5 | 8 | 6 | 19 | SIBELE CARDOSO DA SILVA | 7 | 6 | 8 | 21 |
| ISABEL DIAS | 4 | 10 | 4 | 18 | SILVANA COSTA SANTOS | 6 | 2 | 8 | 16 |
| ISABELA MONDEVAIM DOS SANTOS | 6 | 10 | 8 | 24 | SIMONE ARVANI | 7 | 8 | 9 | 24 |
| IVANICE SARINHO DA SILVA | 7 | 8 | 8 | 23 | SIMONE CRISTINA DEZAGIACOMO ROCHA | 5 | 6 | 8 | 19 |
| JACQUELINE PEREIRA GONCALVES | 8 | 6 | 6 | 20 | SIMONE DE LOURDES ZAVATINI | 4 | 9 | 7 | 20 |
| JANAINA GOMES DA SILVA | 3 | 8 | 8 | 19 | SIMONE MARIA DA SILVA FREITAS | 4 | 8 | 7 | 19 |
| JANYELLE OLIVEIRA DE SOUZA | 5 | 7 | 6 | 18 | SUZANA REIS DOS SANTOS | 8 | 8 | 10 | 26 |
| JAQUELINE CARVALHO SOUZA | 5 | 5 | 8 | 18 | TAIS DA SILVA IGNACIO | 4 | 3 | 6 | 13 |
| JAQUELINE SANTOS PASSOS | 8 | 5 | 9 | 22 | TALITA WECHILEY SILVA SANTOS | 4 | 10 | 4 | 18 |
| JENNIFER CRISPINIANA DOS SANTOS TELES | 5 | 5 | 10 | 20 | TAMIRES ARAHY FERREIRA MATOS | 2 | 5 | 9 | 16 |
| JENYFFER BIANCA DE CASSIA NETO OLIVEIRA | 4 | 6 | 7 | 17 | TAMIRES DE SOUSA FREITAS LUCENA | 7 | 10 | 8 | 25 |
| JESSICA BARBOSA BRITO | 5 | 4 | 8 | 17 | TATIANA CANUTO DA SILVA | 3 | 7 | 8 | 18 |
| JESSICA DE OLIVEIRA SILVA | 2 | 7 | 7 | 16 | TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA | 3 | 6 | 6 | 15 |
| JESSICA JANINE DO NASCIMENTO | 8 | 10 | 5 | 23 | TATIANE SANTOS BATISTA DENOBI | 2 | 7 | 5 | 14 |
| JESSICA REIS DE OLIVEIRA SANTOS | 5 | 5 | 6 | 16 | THAIS ALMEIDA BIANCHI | 3 | 6 | 4 | 13 |
| JOANE NASCIF FRANCA PENHA SILVA | 5 | 5 | 5 | 15 | THAIS SANTOS DE SOUZA | 7 | 10 | 8 | 25 |
| JORGE LUIS DE LIMA MONTEIRO | 7 | 8 | 6 | 21 | THAMIRYS JAQUELINE PIRES DOS SANTOS | 4 | 4 | 6 | 14 |
| JOSEFA CLEANE DA SILVA SANTOS | 3 | 5 | 9 | 17 | THAYNANDA VIEIRA DOS SANTOS | 6 | 7 | 7 | 20 |
| JOSIVANIA DOS SANTOS SOUZA | 2 | 2 | 4 | 8 | VALERIA CRISTIANE LIMA | 6 | 5 | 7 | 18 |
| JOYCE VITORIA DE LIMA | 7 | 6 | 5 | 18 | VANESSA CRISTINA DA SILVA | 6 | 4 | 8 | 18 |
| JULIANA LINO DOS SANTOS | 5 | 4 | 8 | 17 | VANESSA GUIMARAES BAESE | 4 | 5 | 8 | 17 |
| JULIANA NUNES PEREIRA | 8 | 6 | 6 | 20 | VANESSA PESSOA DE LIMA AQUINO | 8 | 8 | 8 | 24 |
| JULIANA OLIVEIRA SANTANA | 7 | 8 | 10 | 25 | VERA LUCIA DE SOUZA | 7 | 8 | 10 | 25 |
| JULIANA PEREIRA DA SILVA | 3 | 7 | 6 | 16 | VERA LUCIA NUNES CASTRO | 6 | 9 | 9 | 24 |
| JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES MARANDUBA | 4 | 9 | 4 | 17 | VERA LUCIA SILVA PAZ | 6 | 8 | 6 | 20 |
| JULIANE RAFAELLE VIEIRA DA ROCHA | 7 | 7 | 8 | 22 | VERONICA DIAS GONCALVES | 7 | 4 | 7 | 18 |
| JULYANA MAGALHAES DE SOUZA | 3 | 9 | 8 | 20 | VIVIAN CONCEICAO FERREIRA | 5 | 5 | 8 | 18 |
| JUZANA MOURA DOS SANTOS | 5 | 5 | 10 | 20 | WANDRESSA ANDRADE PEREIRA | 5 | 9 | 8 | 22 |
| KARINE AMARAL MOREIRA | 4 | 6 | 7 | 17 | WELLEN PRISCILA MARTINS | 5 | 7 | 5 | 17 |
| KARYLENE SOUZA DE OLIVEIRA | 5 | 6 | 8 | 19 | YASMIM FURTUNATO MOREIRA | 4 | 4 | 6 | 14 |
| KATIA VIEIRA DOS ANJOS ENGELS | 6 | 7 | 2 | 15 | YASMIN THALIA PEREIRA DA SILVA | 5 | 5 | 5 | 15 |
| KELLY CRISTINA DE SOUZA FERREIRA | 6 | 5 | 7 | 18 | ZULEICA DONEGA NORONHA | 5 | 10 | 4 | 19 |
| KELLY MERCEDES SEABRA ROQUE | 8 | 5 | 6 | 19 | | | | | |
| KENYA COSTA SANTOS | 3 | 3 | 6 | 12 | | | | | |
| KETY DUARTE QUEIROZ DE SOUSA | 4 | 10 | 6 | 20 | | | | | |
| LAIS ARAUJO DA SILVA | 5 | 9 | 3 | 17 | | | | | |
| LARISSA APARECIDA CAMARGO | 8 | 6 | 6 | 20 | | | | | |
| LARISSA SANTIAGO DE SOUZA | 4 | 2 | 2 | 8 | | | | | |
| LAURA ALVES DOS SANTOS | 7 | 7 | 4 | 18 | | | | | |
| LAURA NEVES GONCALVES DOS SANTOS | 7 | 8 | 4 | 19 | | | | | |
| LEIDE ANA QUEIROZ DOS SANTOS | 4 | 9 | 3 | 16 | | | | | |
| LETICIA CHAGAS BARBOSA DE SOUSA | 5 | 7 | 5 | 17 | | | | | |
| LETICIA DE OLIVEIRA MACEDO | 4 | 7 | 6 | 17 | | | | | |
| LETICIA DOMENICA DAVID SEVERINO | 4 | 10 | 6 | 20 | | | | | |
| LETICIA FERNANDES TENORIO | 7 | 9 | 9 | 25 | | | | | |
| LETICIA MIRANDA DE LIMA | 6 | 8 | 8 | 22 | | | | | |
| LETICIA SCAPINELLI | 3 | 7 | 7 | 17 | | | | | |
| LILIAN LOPES | 5 | 5 | 6 | 16 | | | | | |
| LILIANE FELIX DA SILVA | 8 | 7 | 8 | 23 | | | | | |
| LIZA GRACIELLE BASTOS MATIAS BEZERRA | 8 | 10 | 9 | 27 | | | | | |
| LORENA MENEZES BARBOSA | 5 | 6 | 9 | 20 | | | | | |
| LOUISE GONCALVES RIBEIRO | 7 | 4 | 9 | 20 | | | | | |
| LUANA MORENO PEREIRA | 6 | 8 | 3 | 17 | | | | | |
| LUCELIA ALVES | 3 | 9 | 5 | 17 | | | | | |
| LUCIANA REIS SANTOS | 8 | 7 | 6 | 21 | | | | | |
| LUCIMAR ALVES MUNIZ | 5 | 5 | 6 | 16 | | | | | |
| LUCIMARA PASSARELA DE SIQUEIRA VIEIRA | 6 | 7 | 5 | 18 | | | | | |
| LUCINEIA CHAMA DE MELO | 7 | 2 | 6 | 15 | | | | | |
| MAGNA APARECIDA OLIVEIRA PINHEIRO | 3 | 6 | 7 | 16 | | | | | |
| MAIARA DO AMARAL OLIVEIRA | 5 | 6 | 7 | 18 | | | | | |
| MANOELA DA LUZ SANTOS | 2 | 3 | 8 | 13 | | | | | |
| MARCIA SANTANA MOREIRA DA SILVA | 3 | 4 | 6 | 13 | | | | | |
| MARIA APARECIDA DA SILVA BAUER | 4 | 5 | 5 | 14 | | | | | |
| MARIA BRASILEIRA DA COSTA DOS SANTOS | 4 | 1 | 4 | 9 | | | | | |
| MARIA CAROLINA DOS SANTOS GONCALVES | 7 | 10 | 5 | 22 | | | | | |
| MARIA DA CRUZ OLIVEIRA DE SOUZA | 3 | 7 | 8 | 18 | | | | | |
| MARIA DE FATIMA FEITOSA MENEZES | 4 | 7 | 8 | 19 | | | | | |
| MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA | 6 | 9 | 4 | 19 | | | | | |
| MARIA DE SANTANA SILVA | 5 | 7 | 6 | 18 | | | | | |
| MARIA ELISANGELA DA SILVA | 7 | 7 | 8 | 22 | | | | | |
| MARIA ISABELA PEREIRA DA COSTA E SILVA | 6 | 7 | 6 | 19 | | | | | |
| MARIA QUITERIA FERREIRA DOS SANTOS | 4 | 9 | 4 | 17 | | | | | |

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 01/2017 – SGE**

O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada a implantação de procedimentos científicos para produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades estas, implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo:

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 01/2017 – CSGD

A Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, constituída pela Portaria nº 346 de 12/08/2008, de acordo com a resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ -, faz saber,

que por este Edital, aprova a eliminação de documentos requerida através dos Memorandos 11/2016 e 15/2016 - CDGP e 49/2017 - CGM e o faz através da Relação de Eliminação de nº 01/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município e nos termos da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, e faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referente aos anos de 2009 a 2014, pertencentes a Secretaria de Governo.

Os interessados, legitimados conforme art. 7º e 8º do Decreto 25345/2008, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado e esteja demonstrada a legitimidade do pedido, devendo o mesmo ser dirigido a rua José Lopes, 75 – Macedo **Relação de Documentos para Eliminação** Relação nº 01/2017

| Relação de Documentos para Eliminação | | | Relação nº 01/2017 | |
|---------------------------------------|--|-----------------------------------|---|------------|
| Secretaria | Departamento / Divisão | Grupo Funcional | Folha nº 01 | |
| | | | Função / Sub – Função | |
| Governo | Gabinete do Prefeito Departamento de Controles Internos | 1.0 – Governo 2.0 – Administração | 1.0.02 – Planejamento Estratégico e Político 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas | |
| Cod. Classificação | Série Documental | Datas Limite | Qde / Metros Lineares | Observação |
| 1.0.02.01.04 | Correspondência de Associações de Moradores / Bairros / Líderes Comunitários | 2009 – 2010 | 0,15 | |
| 1.0.02.01.05 | Correspondência de Entidades e outras Associações | 2009 – 2010 | 0,225 | |
| 2.0.01.05.04 | Justificativa / Ocorrências / Abonos de Ponto | 2009 – 2012 | 0,04 | |
| 2.0.09.00.08 | Relatório diário de veículo | 2009 – 2010 | 0,02 | |
| 2.0.10.00.01 | Ofício | 2009 – 2014 | 0,905 | |
| 2.0.10.00.03 | Memorando | 2009 – 2014 | 0,81 | |
| 2.0.10.00.17 | Requisição de Material de Consumo | 2013 – 2013 | 0,05 | |
| 2.0.10.00.19 | Controle de Correspondência – AR | 2013 – 2013 | 0,015 | |
| 2.0.10.00.23 | Guias de Remessa de Processo | 2014 – 2014 | 0,64 | |
| | Correio Interno – Envelope de Malote | 2005 – 2014 | 0,14 | |
| | | Total | 2,995 | |

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 02/2017 – SGE

O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada a implantação de procedimentos científicos para produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades estas, implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo:

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 02/2017 – CSGD

A Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, constituída pela Portaria nº 346 de 12/08/2008, de acordo com a resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ – , faz saber, que por este Edital, aprova a eliminação

de documentos requerida através do Processo Administrativo 49920/2009 e o faz através da Relação de Eliminação de nº 06/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município e nos termos da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, e faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referente aos anos de 1994 a 2015, pertencentes ao Instituto de Previdência dos funcionários da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Os interessados, legitimados conforme art. 7º e 8º do Decreto 25345/2008, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado e esteja demonstrada a legitimidade do pedido, devendo o mesmo ser dirigido a rua José Lopes, 75 – Macedo

estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município e nos termos da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, e faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referente aos anos de 2008 a 2012, pertencentes a Coordenadoria de Proteção e Defesa

do Consumidor.

Os interessados, legitimados conforme art. 7º e 8º do Decreto 25345/2008, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado e esteja demonstrada a legitimidade do pedido, devendo o mesmo ser dirigido a rua José Lopes, 75 – Macedo

| Relação de Documentos para Eliminação | | | Relação nº 04/2017 | |
|---------------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------|
| Secretaria | Departamento / Divisão | Grupo Funcional | Função / Sub – Função | |
| PROCON | Procon | Serviços Jurídicos | 4.0.04 Proteção ao consumidor | |
| Cod. Classificação | Série Documental | Datas Limite | Qde / Metros Lineares | Observação |
| 4.0.04.00.02 | Consulta informal preliminar | 2008 - 2012 | 71 | |
| Total | | | 71 | |

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 05/2017 – SGE

O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada a implantação de procedimentos científicos para produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades estas, implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo:

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 05/2017 – CSGD

A Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, constituída pela Portaria nº 346 de 12/08/2008, de acordo com a resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ – , faz saber, que por este Edital, aprova a eliminação

de documentos requerida através do Processo Administrativo 49928/2009, e o faz através da Relação de Eliminação de nº 05/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município e nos termos da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, e faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referente aos anos de 2005 a 2010, pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Os interessados, legitimados conforme art. 7º e 8º do Decreto 25345/2008, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado e esteja demonstrada a legitimidade do pedido, devendo o mesmo ser dirigido a rua José Lopes, 75 – Macedo

| Relação de Documentos para Eliminação | | | Relação nº 04/2017 | |
|---------------------------------------|------------------------------------|-------------------|--|------------|
| Secretaria | Departamento / Divisão | Grupo Funcional | Função / Sub – Função | |
| Ação Social e Cidadania | Departamento de Assistência Social | Serviços Públicos | 5.6.02 Coordenação de Ações de Proteção Social | |
| Cod. Classificação | Série Documental | Datas Limite | Qde / Metros Lineares | Observação |
| 5.6.02.00.06 | Cadastro único do governo Federal | 2005 - 2010 | 52,08 | |
| Total | | | 52,08 | |

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 06/2017 – SGE

O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada a implantação de procedimentos científicos para produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades estas, implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo:

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 06/2017 – CSGD

A Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, constituída pela Portaria nº 346 de 12/08/2008, de acordo com a resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

–, faz saber, que por este Edital, aprova a eliminação de documentos e o faz através da Relação de Eliminação de nº 06/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município e nos termos da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, e faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referente aos anos de 1993 a 1997, pertencentes a Secretaria de Esporte Os interessados, legitimados conforme art. 7º e 8º do Decreto 25345/2008, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado e esteja demonstrada a legitimidade do pedido, devendo o mesmo ser dirigido a rua José Lopes, 75 – Macedo

| Relação de Documentos para Eliminação | | | Relação nº 06/2017 | |
|---------------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------------------------|------------|
| Secretaria | Departamento / Divisão | Grupo Funcional | Função / Sub – Função | |
| SECEL | Esporte Lazer | Esporte e Lazer | 3.0.03 Controle de Contabilidade | |
| Cod. Classificação | Série Documental | Datas Limite | Qde / Metros Lineares | Observação |
| 3.0.03.00.29 | Despesas e receitas extras | 1993 – 1997 | 8,6 | |
| Total | | | 8,6 | |

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 035/2017 - SF

Dispõe sobre: Altera o Anexo I do Decreto nº 22.528, de 04 de março de 2004, com a alteração da correspondência do Código de Atividades do Município de Guarulhos com a lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 5986, de 29 de dezembro de 2003.

O Secretário da Fazenda, Sr. **PETERSON RUAN**

AIELLO DO COUTO RAMOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 22.528, de 04 de março de 2004, com alteração dada pelo Decreto Municipal 22.882, de 12 de novembro de 2004, e visando a adequação da CNAE/Fiscal adotada pelo Município às necessidades da Administração Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a correspondência do código de atividade abaixo, junto à lista de serviços anexa à Lei Municipal nº 5986, de 29 de dezembro de 2003, da seguinte forma:

| CNAE | Descrição da Atividade | Do item | Para o item |
|--------------|--|---------|-------------|
| 5250-8/04-00 | Organização Logística do Transporte de Carga | 17.03 | 20.03 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.



acesse o site da
PREFEITURA DE GUARULHOS
www.guarulhos.sp.gov.br

| Relação de Documentos para Eliminação | | | Relação nº 02/2017 | |
|---------------------------------------|--|-----------------|---|------------|
| Secretaria | Departamento / Divisão | Grupo Funcional | Função / Sub – Função | |
| IPREF | Departamento Administrativo e Financeiro | | 2.0.01 Gestão de Recursos Humanos 2.0.09 Gestão de Serviços Interiores 2.0.10 Comunicações e Informações Administrativas 3.0.02 Controle de Tesouraria 3.0.03 Controle de Contabilidade 5.2.02 Avaliação, Controle e Auditoria – Saúde 5.30.05 Gestão Administrativa e Financeira | |
| Cod. Classificação | Série Documental | Datas Limite | Qde / Metros Lineares | Observação |
| 2.0.01.05.04 | Justificativa de Ponto | 2013 | 0,15 | |
| 2.0.01.05.23 | Relatório DIRF | 1994 – 1998 | 0,2 | |
| 2.0.01.06.05 | Edital de Abertura de Concurso | 1994 – 1994 | 0,05 | |
| 2.0.01.06.06 | Gabaritos | 1994 – 1994 | 1,1 | |
| 2.0.09.00.08 | Relatório Diário de Veículos | 2010 – 2011 | 0,4 | |
| 2.0.10.00.01 | Ofício | 1998 – 2013 | 4,42 | |
| 2.0.10.00.03 | Memorando | 2005 – 2013 | 0,98 | |
| 2.0.10.00.07 | Requisição de Material de Estoque | 2010 – 2011 | 0,32 | |
| 2.0.10.00.19 | Controle de Aviso – AR | 2006 – 2009 | 0,53 | |
| 2.0.10.00.23 | Guias de Remessa de Processo | 2008 – 2015 | 1,58 | |
| 3.0.02.00.04 | Controle de Movimento Bancário | 1997 – 2002 | 0,1 | |
| 3.0.03.00.07 | Conciliação Bancária | 2001 – 2009 | 0,08 | |
| 3.0.03.00.08 | Relatório das Contas Correntes Credoras | 1995 – 1998 | 0,06 | |
| 3.0.03.00.08 | Extratos Bancários | 1996 – 2011 | 1,2 | |
| 3.0.03.00.09 | Cheques Cópias / Cancelados | 2000 – 2011 | 0,43 | |
| 3.0.03.00.29 | Relatório de Despesa Extraorçamentária | 2006 – 2006 | 0,02 | |
| 5.2.05.00.03 | Guia SADT | 2009 – 2011 | 33,6 | |
| 5.3.05.00.05 | Notas Fiscais e Recibos | 1997 – 2006 | 15,55 | |
| Total | | | 60,77 | |

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 03/2017 – SGE

O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada a implantação de procedimentos científicos para produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades estas, implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008, torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo:

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 03/2017 – CSGD

A Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, constituída pela Portaria nº 346 de 12/08/2008, de acordo com a resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ – , faz saber, que por este Edital, aprova a eliminação

de documentos requerida através de Memorandos 2/ 2016 CAD-ADM, 17/2017 - CGLC00.04 e 174/2017 - SGE05.00.01, e o faz através da Relação de Eliminação de nº 05/2017, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade deste Município e nos termos da Lei Federal nº 8.159 de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, e faz saber a quem possa interessar que, a partir do trigésimo (30º) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, a Comissão do Sistema de Gestão de Documentos eliminará os documentos ora listados, referente aos anos de 1994 a 2015, pertencentes a Secretaria de Administração e Modernização

Os interessados, legitimados conforme art. 7º e 8º do Decreto 25345/2008, no prazo supra citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias dos mesmos, mediante petição, desde que o solicitante esteja devidamente qualificado e esteja demonstrada a legitimidade do pedido, devendo o mesmo ser dirigido a rua José Lopes, 75 – Macedo

| RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO | | | Relação nº 03/2017 | |
|---------------------------------------|--|-------------------|---|------------|
| Secretaria | Departamento / Divisão | Grupo Funcional | Função / Sub – Função | |
| GESTÃO | Departamento Recursos Humanos Departamento de Serviços Gerais Departamento de Transportes Internos | 2.0 Administração | 2.0.01 Gestão de Recursos Humanos 2.0.04 Gestão de Recursos Materiais 2.0.05 Gestão de Documentos de Arquivo 2.0.09 Gestão de Serviços Interiores 2.0.10 Comunicações e Informações Administrativas | |
| Cod. Classificação | Série Documental | Datas Limite | Qde / Metros Lineares | Observação |
| 2.0.01.05.01 | Agendamento / Pedido de Férias / Pecúnia | 2010 - 2010 | 4,3 | |
| 2.0.01.05.02 | Folha de Ponto / Espelho de Ponto / Cartão de Ponto | 2010 - 2010 | 16,8 | |
| 2.0.01.05.04 | Justificativa / Ocorrências / Abonos de Ponto | 2009 - 2012 | 2,4 | |
| 2.0.01.05.06 | Controle / Solicitação de horas extras | 2009 - 2012 | 0,42 | |
| 2.0.01.05.11 | Guias de Recolhimento de FGTS | 1985 - 1985 | 0,28 | |
| 2.0.01.05.27 | Controle / solicitação de transferência de servidores | 1998 - 2000 | 0,27 | |
| 2.0.01.05.28 | Relação de empregados para recolhimento de FGTS | 1985 - 1985 | 0,28 | |
| 2.0.01.05.29 | Isenção de contribuição RGPS | 2005 - 2005 | 0,85 | |
| 2.0.01.06.03 | Processos relativos a recurso de provas e/ou notas em concurso público / processo seletivo | 1998 - 2010 | 1,1 | |
| 2.0.01.06.06 | Provas e Gabaritos de concurso Público / Processo Seletivo | 2008 - 2009 | 0,28 | |
| 2.0.01.06.10 | Títulos | 2008 - 2009 | 0,57 | |
| 2.0.04.01.02 | Boletim de Movimento de Materiais – Diário | 2008 - 2011 | 6 | |
| 2.0.04.01.03 | Boletim de Movimento de Materiais - Mensal | 2008 - 2011 | 6,4 | |
| 2.0.04.01.04 | Requisição de Material de Estoque | 2008 - 2011 | 12 | |
| 2.0.05.00.07 | Imagens de abertura e encerramento de documentos para microfilmagem | 2005 - 2010 | 1,5 | |
| 2.0.05.00.13 | Ficha de controle de andamento de documentos de arquivo | 1996 - 2008 | 21,5 | |
| 2.0.05.00.15 | Solicitação de cópia | 2008 - 2012 | 15 | |
| 2.0.09.00.01 | Controle de veículos contratados | 2008 - 2012 | 1,28 | |
| 2.0.09.00.08 | Relatório diário de veículo | 2009 - 2010 | 26,7 | |
| 2.0.09.00.09 | Solicitação de manutenção | 2009 - 2012 | 1,85 | |
| 2.0.10.00.01 | Ofício | 1998 - 2002 | 1,2 | |
| 2.0.10.00.03 | Memorando / memorando circular | 2008 - 2015 | 4,9 | |
| 2.0.10.00.08 | Registro de protocolo de correspondência | 2013 - 2013 | 1,28 | |
| 2.0.10.00.23 | Guias de Remessa de Processo | 2008 - 2015 | 11,28 | |
| Total | | | 138,44 | |

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 04/2017 – SGE

O Coordenador do Sistema de Gestão de Documentos, designado pela Portaria nº 243/2017 - SGE de 31/05/2017, diante da necessidade de adotar metodologia adequada a implantação de procedimentos científicos para produção, avaliação, organização, destinação e eliminação de documentos, atividades estas, implementadas de acordo com a Lei Federal nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991, que estabelece a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados e o Decreto Municipal nº 25624 de 17 de julho de 2008,

torna público o presente Edital e Relação de Eliminação de Documentos relacionados abaixo:

Edital de Ciência de Eliminação de Documentos – nº 04/2017 – CSGD

A Comissão do Sistema de Gestão de Documentos, constituída pela Portaria nº 346 de 12/08/2008, de acordo com a resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996 do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ – , faz saber, que por este Edital, aprova a eliminação de documentos requerida através do Memorando 43/ 2017 - CPDC e o faz através da Relação de Eliminação de nº 04/2017, em conformidade com os prazos

ESAP

ABRE PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA CURSOS!

A ESAP - Escola de Administração Pública Municipal promove a abertura do 3º Processo de Pré-inscrição para os cursos do Programa de Capacitação do Servidor.

Serviço: As inscrições para os cursos à distância, com exceção dos oferecidos pela Enap e FGV, devem ser feitas pelo Portal do Servidor em:
portaldoservidor.guarulhos.sp.gov.br.



Mais informações pelos e-mails

esapguarulhos@gmail.com e esap@guarulhos.sp.gov.br.



DEPARTAMENTO DA DESPESA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| CAMPO | RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (b-c) |
|-------|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------|
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| 1 | RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 4.331.180.810,00 | 4.342.561.140,01 | 584.221.717,13 | 13,45 | 2.062.146.578,48 | 47,49 | 2.280.414.561,53 |
| 2 | RECEITAS CORRENTES | 4.123.061.608,31 | 4.123.230.402,33 | 580.413.677,81 | 14,08 | 2.051.287.548,69 | 49,75 | 2.071.942.853,64 |
| 3 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 1.065.379.100,00 | 1.065.379.100,00 | 154.615.040,05 | 14,51 | 595.954.541,21 | 55,94 | 469.424.558,79 |
| 4 | Impostos | 1.042.045.000,00 | 1.042.045.000,00 | 146.609.818,12 | 14,07 | 578.638.194,49 | 55,53 | 463.406.805,51 |
| 5 | Taxas | 23.334.100,00 | 23.334.100,00 | 8.005.221,93 | 34,31 | 17.316.346,72 | 74,21 | 6.017.753,28 |
| 6 | Contribuição de Melhoria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 76.117.904,00 | 76.117.904,00 | 9.865.998,34 | 12,96 | 30.588.457,09 | 40,19 | 45.529.446,91 |
| 8 | Contribuições Sociais | 19.659.904,00 | 19.659.904,00 | 3.318.739,41 | 16,88 | 12.194.529,46 | 62,03 | 7.465.374,54 |
| 9 | Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | Contribuição de Iluminação Pública | 56.458.000,00 | 56.458.000,00 | 6.547.258,93 | 11,60 | 18.393.927,63 | 32,58 | 38.064.072,37 |
| 11 | RECEITA PATRIMONIAL | 16.003.736,31 | 16.172.530,33 | -6.188.060,83 | -38,61 | 22.910.777,02 | 141,66 | -6.718.246,67 |
| 12 | Recursos Imobiliários | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | Recursos de Valores Mobiliários | 15.820.736,31 | 15.989.530,33 | -6.188.060,83 | -38,70 | 22.864.284,12 | 143,00 | -6.874.753,78 |
| 14 | Recursos de Concessões e Permissões | 183.000,00 | 183.000,00 | 2.049,13 | 1,12 | 46.492,90 | 25,41 | 136.507,10 |
| 15 | Compensações Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | Recursos Decorrentes do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Recursos da Cessão de Direitos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | Outras Receitas Patrimoniais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 19 | RECEITA AGROPECUÁRIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | Recursos da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Recursos da Produção Animal e Derivados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | Outras Receitas Agropecuárias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 23 | RECEITA INDUSTRIAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | Recursos da Indústria Extrativa Mineral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25 | Recursos da Indústria de Transformação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | Recursos da Indústria de Construção | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | Outras Receitas Industriais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | RECEITA DE SERVIÇOS | 504.316.737,00 | 504.316.737,00 | 74.709.107,86 | 14,81 | 210.871.131,90 | 41,81 | 293.445.605,10 |
| 29 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.993.356.800,00 | 1.993.356.800,00 | 312.772.289,20 | 15,69 | 951.997.476,45 | 47,76 | 1.041.359.323,55 |
| 30 | Transferências Intergovernamentais | 1.980.498.800,00 | 1.980.498.800,00 | 312.530.609,53 | 15,78 | 951.486.405,81 | 48,04 | 1.029.012.394,19 |
| 31 | Transferências de Instituições Privadas | 1.908.000,00 | 1.908.000,00 | 0,00 | 0,00 | 31.163,07 | 1,63 | 1.876.836,93 |
| 32 | Transferências do Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | Transferências de Pessoas | 610.000,00 | 610.000,00 | 22.011,00 | 3,61 | 89.336,00 | 14,65 | 520.664,00 |
| 34 | Transferências de Convênios | 10.340.000,00 | 10.340.000,00 | 219.668,67 | 2,12 | 390.571,57 | 3,78 | 9.949.428,43 |
| 35 | Transferências para o Combate à Fome | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 36 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 467.887.331,00 | 467.887.331,00 | 34.637.254,06 | 7,40 | 238.965.165,02 | 51,07 | 228.922.165,98 |
| 37 | Multas e Juros de Mora | 81.953.317,00 | 81.953.317,00 | 7.248.821,09 | 8,85 | 20.619.876,79 | 25,16 | 61.333.440,21 |
| 38 | Indenizações e Restituições | 127.143.066,00 | 127.143.066,00 | 3.627.347,04 | 2,85 | 134.824.727,58 | 106,04 | -7.681.661,58 |
| 39 | Recursos da Dívida Ativa | 245.447.096,00 | 245.447.096,00 | 21.660.861,73 | 8,83 | 77.522.354,21 | 31,58 | 167.924.741,79 |
| 40 | Recursos Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | Recursos Correntes Diversos | 13.343.852,00 | 13.343.852,00 | 2.100.224,20 | 15,74 | 5.998.206,44 | 44,95 | 7.345.645,56 |
| 42 | RECEITAS DE CAPITAL | 208.119.201,69 | 219.330.737,68 | 3.808.039,32 | 1,74 | 10.859.029,79 | 4,95 | 208.471.707,89 |
| 43 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 143.083.844,00 | 143.083.844,00 | 435.607,21 | 0,30 | 612.922,41 | 0,43 | 142.470.921,59 |
| 44 | Operações de Crédito Internas | 143.083.844,00 | 143.083.844,00 | 435.607,21 | 0,30 | 612.922,41 | 0,43 | 142.470.921,59 |
| 45 | Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 46 | ALIENAÇÃO DE BENS | 533.140,00 | 533.140,00 | 1.121,10 | 0,21 | 2.208,60 | 0,41 | 530.931,40 |
| 47 | Alienação de Bens Móveis | 532.140,00 | 532.140,00 | 1.121,10 | 0,21 | 2.208,60 | 0,42 | 529.931,40 |
| 48 | Alienação de Bens Imóveis | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 49 | AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 50 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 64.452.217,69 | 75.663.733,68 | 3.371.311,01 | 4,46 | 10.243.898,78 | 13,54 | 65.419.834,90 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

| CAMPO | RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO (b-c) |
|-------|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|------------------|
| | | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | Até o Bimestre (c) | % (c/a) | |
| 51 | Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital | 9.497.817,69 | 13.494.747,69 | 503.826,78 | 3,73 | 5.894.332,78 | 43,68 | 7.600.414,91 |
| 52 | Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | Transferências do Exterior - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | Transferências de Pessoas - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 55 | Transferências de Outras Instituições Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Transferências de Convênios - Rec. Capital | 54.954.400,00 | 62.169.005,99 | 2.867.484,23 | 4,61 | 4.349.566,00 | 7,00 | 57.819.439,99 |
| 57 | Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 58 | OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | Integralização do Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 60 | Dívida Ativa Prov. de Amortiz. de Emp. Financiamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 61 | Recursos de Capital Diversos - Rec. Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 62 | RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) | 41.420.547,00 | 41.420.547,00 | 4.943.073,91 | 11,93 | 15.240.044,00 | 36,79 | 26.180.503,00 |
| 63 | RECEITA TRIBUTÁRIA | 6.246.400,00 | 6.246.400,00 | 0,00 | 0,00 | 1.035.045,84 | 16,57 | 5.211.354,16 |
| 64 | RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | 14.870.989,00 | 14.870.989,00 | 2.228.850,62 | 14,99 | 7.930.069,44 | 53,33 | 6.940.919,56 |
| 65 | RECEITA DE SERVIÇOS | 19.245.158,00 | 19.245.158,00 | 2.202.325,01 | 11,44 | 5.248.113,68 | 27,27 | 13.997.044,32 |
| 66 | OUTRAS RECEITAS | 1.058.000,00 | 1.058.000,00 | 511.898,28 | 48,38 | 1.026.815,04 | 97,05 | 31.184,96 |
| 67 | SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) - (I+II) | 4.372.601.357,00 | 4.383.981.687,01 | 589.164.791,04 | 13,44 | 2.077.386.622,48 | 47,39 | 2.306.595.064,53 |
| 68 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | Operações de Crédito Internas - Ref. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 70 | Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 71 | Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 72 | Operações de Crédito Externas - Ref. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 73 | Mobiliária - Créd. Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 74 | Contratual - Créd. Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 75 | SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) - (III+IV) | 4.372.601.357,00 | 4.383.981.687,01 | 589.164.791,04 | 13,44 | 2.077.386.622,48 | 47,39 | 2.306.595.064,53 |
| 76 | DEFEITO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | TOTAL (VII) - (V+VI) | 4.372.601.357,00 | 4.383.981.687,01 | 589.164.791,04 | 13,44 | 2.077.386.622,48 | 47,39 | 2.306.595.064,53 |
| 78 | SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 79 | Superávit Financeiro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 80 | Reabertura de Créditos Adicionais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CAMPO | DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e) | DESPESAS EMPENHADAS | | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | DESPESAS PAGAS |
|-------|--|---------------------|-------------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------|--------------------|-------------------|------------------|
| | | | | | No Bimestre | Até o Bimestre (g) | Saldo (h) = (f-g) | No Bimestre | Até o Bimestre (i) | Saldo (j) = (f-i) | |
| 81 | DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII) | 4.329.058.397,52 | 114.369.530,05 | 4.443.427.927,57 | 497.116.517,17 | 2.533.128.711,51 | 1.910.299.216,06 | 681.863.102,46 | 1.787.973.879,62 | 2.655.454.047,95 | 1.624.515.555,11 |
| 82 | DESPESAS CORRENTES | 3.813.130.856,13 | 40.961.514,40 | 3.854.092.370,53 | 446.122.652,94 | 2.274.611.229,32 | 1.579.481.141,21 | 633.029.358,44 | 1.654.632.733,52 | 2.199.459.637,01 | 1.514.458.634,25 |
| 83 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.849.805.317,48 | 514.620,69 | 1.850.320.938,17 | 301.205.405,64 | 944.884.051,35 | 605.935.886,82 | 314.206.626,96 | 879.477.993,20 | 970.791.944,97 | 849.109.368,41 |
| 84 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 68.380.183,00 | 0,00 | 68.380.183,00 | 6.850.989,56 | 23.239.308,06 | 45.140.874,94 | 6.820.264,99 | 22.705.191,24 | 45.674.991,76 | 20.877.955,71 |
| 85 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.894.943.355,65 | 40.506.893,71 | 1.935.450.249,36 | 138.066.257,74 | 1.306.487.869,91 | 628.964.379,45 | 312.002.466,49 | 752.449.549,08 | 1.183.002.700,28 | 644.471.310,13 |
| 86 | DESPESAS DE CAPITAL | 424.600.738,56 | 106.651.746,65 | 531.252.485,21 | 50.993.864,23 | 258.517.482,19 | 272.735.043,02 | 48.833.744,02 | 133.341.146,10 | 397.913.897,11 | 110.056.920,86 |
| 8 | | | | | | | | | | | |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1,00

| CAMPO | CÓDIGO | FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO (a-b) |
|-------|--------|--|------------------|------------------------|---------------------|------------------|---------------------|--------------------|---------------|---------|------------------|
| | | | | | No Bimestre | Até o Bimestre | No Bimestre | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) | % (b/a) | |
| 1 | | DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I) | 4.329.058.397,52 | 4.443.427.927,57 | 497.116.517,17 | 2.533.128.711,51 | 681.863.102,46 | 1.787.973.879,62 | 99,23 | 40,24 | 2.655.454.047,95 |
| 2 | 00001 | Legislativa | 101.486.250,17 | 102.593.978,17 | 12.921.284,10 | 49.616.092,55 | 14.171.888,42 | 43.736.421,91 | 2,43 | 42,63 | 58.857.556,26 |
| 3 | 01031 | Ação Legislativa | 37.510.000,00 | 39.710.000,00 | 6.336.358,64 | 18.717.067,60 | 6.415.887,84 | 18.472.767,16 | 1,03 | 46,52 | 21.237.232,84 |
| 4 | 01032 | Controle Externo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 01122 | Administração Geral | 63.976.250,17 | 62.883.978,17 | 6.584.925,46 | 30.899.024,95 | 7.756.000,58 | 25.263.654,75 | 1,40 | 40,18 | 37.620.323,42 |
| 6 | 01331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 7 | 00002 | Judiciária | 52.810.082,84 | 52.812.508,24 | 6.316.994,51 | 19.282.733,56 | 6.375.636,86 | 18.896.867,01 | 1,05 | 35,78 | 33.915.641,23 |
| 8 | 02061 | Ação Judiciária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 9 | 02062 | Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário | 33.533.838,59 | 33.959.481,59 | 4.764.638,78 | 15.039.435,75 | 4.764.638,78 | 15.039.435,75 | 0,83 | 44,29 | 18.920.045,84 |
| 10 | 02131 | Comunicação Social | 19.275.244,25 | 18.853.026,65 | 1.552.355,73 | 4.243.297,81 | 1.610.998,08 | 3.857.431,26 | 0,21 | 20,46 | 14.995.595,39 |
| 11 | 02122 | Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 02422 | Direitos Individuais, Coletivos e Difuso | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13 | 00003 | Essencial à Justiça | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 03091 | Defesa da Ordem Jurídica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15 | 03092 | Representação Judicial e Extrajudicial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 00004 | Administração | 293.490.712,57 | 286.273.964,57 | 26.047.889,29 | 133.663.149,63 | 38.104.306,94 | 103.034.041,88 | 5,72 | 35,99 | 183.239.922,69 |
| 17 | 04121 | Planejamento e Orçamento | 6.766.741,74 | 5.944.593,26 | 504.623,23 | 1.491.835,03 | 504.623,23 | 1.491.835,03 | 0,08 | 25,10 | 4.452.758,23 |
| 18 | 04122 | Administração Geral | 139.700.757,91 | 138.363.581,94 | 13.504.609,43 | 48.144.830,61 | 14.834.597,25 | 45.141.096,70 | 2,51 | 32,62 | 93.222.485,24 |
| 19 | 04123 | Administração Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 04124 | Controle Interno | 6.616.676,23 | 6.615.176,23 | 971.277,77 | 2.647.278,20 | 971.277,77 | 2.647.278,20 | 0,15 | 40,02 | 3.967.898,03 |
| 21 | 04125 | Normatização e Fiscalização | 36.842.205,61 | 36.842.205,61 | 5.672.936,81 | 16.414.684,59 | 5.672.936,81 | 16.414.684,59 | 0,91 | 44,55 | 20.427.521,02 |
| 22 | 04126 | Tecnologia da Informação | 8.582.789,51 | 8.560.289,51 | 1.173.104,04 | 3.033.882,71 | 1.173.104,04 | 3.001.662,55 | 0,17 | 35,06 | 5.558.626,96 |
| 23 | 04127 | Ordenamento Territorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | 04128 | Formação de Recursos Humanos | 1.416.739,94 | 1.414.339,94 | 80.505,86 | 268.633,75 | 80.505,86 | 268.386,75 | 0,01 | 18,98 | 1.145.953,19 |
| 25 | 04129 | Administração de Receitas | 43.094.501,63 | 37.915.843,03 | 5.915.349,76 | 20.167.699,91 | 7.779.284,44 | 17.167.629,41 | 0,95 | 45,28 | 20.748.213,62 |
| 26 | 04130 | Administração de Concessões | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27 | 04131 | Comunicação Social | 1.920.000,00 | 2.067.635,05 | 0,00 | 772.048,48 | 228.164,16 | 405.212,64 | 0,02 | 19,60 | 1.662.422,41 |
| 28 | 04331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 48.550.300,00 | 48.550.300,00 | -1.774.517,61 | 40.722.256,35 | 6.859.813,38 | 16.496.256,01 | 0,92 | 33,98 | 32.054.043,99 |
| 29 | 00005 | Defesa Nacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 30 | 05151 | Defesa Aérea | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | 05152 | Defesa Naval | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | 05153 | Defesa Terrestre | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 33 | 00006 | Segurança Pública | 92.375.924,78 | 92.527.920,34 | 14.674.573,13 | 41.815.971,98 | 15.231.369,23 | 39.995.478,12 | 2,22 | 43,23 | 52.532.442,22 |
| 34 | 06181 | Policimento | 64.812.121,08 | 64.972.829,47 | 11.724.381,52 | 30.665.777,03 | 11.956.714,06 | 30.226.355,10 | 1,68 | 46,52 | 34.746.474,37 |
| 35 | 06182 | Defesa Civil | 8.982.293,46 | 9.072.561,26 | 868.572,97 | 4.380.874,16 | 1.194.433,95 | 3.253.102,83 | 0,18 | 35,86 | 5.819.458,43 |
| 36 | 06183 | Informação e Inteligência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 37 | 06122 | Administração Geral | 18.579.510,24 | 18.480.529,61 | 2.081.618,64 | 6.769.320,79 | 2.080.221,22 | 6.516.020,19 | 0,36 | 35,26 | 11.964.509,42 |
| 38 | 06334 | Fomento ao Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | 06451 | Infra-Estrutura Urbana | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 40 | 00007 | Relações Exteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 41 | 07211 | Relações Diplomáticas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 42 | 07212 | Cooperação Internacional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | 00008 | Assistência Social | 94.081.794,26 | 96.728.513,71 | 9.081.426,18 | 53.590.243,56 | 10.253.002,86 | 35.468.672,64 | 1,97 | 36,67 | 61.259.841,07 |
| 44 | 08241 | Assistência ao Idoso | 12.000,00 | 12.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.000,00 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1,00

| | | | | | | | | | | | |
|----|-------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------|-------|----------------|
| 45 | 08242 | Assistência ao Portador de Deficiência | 2.234.129,23 | 2.234.129,23 | 319.409,01 | 863.726,45 | 317.564,71 | 847.541,47 | 0,05 | 37,94 | 1.386.587,76 |
| 46 | 08243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 20.311.812,37 | 21.501.943,32 | 1.182.787,39 | 18.216.357,65 | 2.285.615,72 | 10.341.722,29 | 0,57 | 48,10 | 11.160.221,03 |
| 47 | 08244 | Assistência Comunitária | 39.692.583,01 | 41.493.761,32 | 4.807.678,13 | 24.704.596,89 | 4.772.705,19 | 15.096.556,73 | 0,84 | 36,38 | 26.397.204,59 |
| 48 | 08122 | Administração Geral | 31.831.269,65 | 31.486.679,84 | 2.771.551,65 | 9.805.562,57 | 2.877.117,24 | 9.182.852,15 | 0,51 | 29,16 | 22.303.827,69 |
| 49 | 00009 | Previdência Social | 74.881.486,00 | 129.854.320,01 | 25.009.084,13 | 73.970.538,40 | 24.806.009,28 | 73.269.830,00 | 4,07 | 56,42 | 56.584.490,01 |
| 50 | 09271 | Previdência Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 51 | 09272 | Previdência do Regime Estatutário | 74.881.486,00 | 129.854.320,01 | 25.009.084,13 | 73.970.538,40 | 24.806.009,28 | 73.269.830,00 | 4,07 | 56,42 | 56.584.490,01 |
| 52 | 09273 | Previdência Complementar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 53 | 09274 | Previdência Especial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 54 | 00010 | Saúde | 954.608.140,64 | 989.875.300,77 | 187.286.478,46 | 682.980.920,97 | 220.722.390,86 | 489.459.667,03 | 27,16 | 49,45 | 500.415.633,74 |
| 55 | 10301 | Atenção Básica | 207.841.473,86 | 216.254.665,67 | 42.477.160,02 | 127.131.805,50 | 39.722.140,78 | 101.611.511,08 | 5,64 | 46,99 | 114.643.154,59 |
| 56 | 10302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 564.573.875,17 | 585.892.611,85 | 130.918.083,92 | 419.817.373,68 | 150.609.765,69 | 315.345.972,98 | 17,50 | 53,82 | 270.546.638,87 |
| 57 | 10303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 36.430.000,00 | 36.551.475,73 | 1.672.936,33 | 34.226.226,12 | 3.962.933,41 | 6.828.561,58 | 0,38 | 18,68 | 29.722.914,15 |
| 58 | 10304 | Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 59 | 10305 | Vigilância Epidemiológica | 29.556.475,12 | 30.268.319,30 | 4.786.406,11 | 18.897.073,46 | 5.484.636,66 | 14.689.119,80 | 0,82 | 48,53 | 15.579.199,50 |
| 60 | 10306 | Alimentação e Nutrição | 14.100.000,00 | 16.303.000,00 | 142.040,76 | 11.869.801,24 | 2.407.315,42 | 4.648.848,38 | 0,26 | 28,52 | 11.654.151,62 |
| 61 | 10122 | Administração Geral | 58.522.016,49 | 61.020.928,22 | 9.183.526,74 | 34.432.759,89 | 10.905.807,32 | 28.812.900,32 | 1,60 | 47,22 | 32.208.027,90 |
| 62 | 10128 | Formação de Recursos Humanos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 63 | 10131 | Comunicação Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 64 | 10331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 43.584.300,00 | 43.584.300,00 | -1.893.675,42 | 36.605.881,08 | 7.629.791,58 | 17.522.752,89 | 0,97 | 40,20 | 26.061.547,11 |
| 65 | 10846 | Outros Encargos Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 66 | 00011 | Trabalho | 20.908.062,93 | 19.866.812,53 | 1.586.434,21 | 3.875.381,15 | 1.064.118,30 | 2.603.659,61 | 0,14 | 13,11 | 17.263.152,92 |
| 67 | 11331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | 11332 | Relações de Trabalho | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 69 | 11333 | Empregabilidade | 7.515.124,96 | 7.891.353,92 | 145.900,27 | 452.342,71 | 147.832,95 | 397.251,76 | 0,02 | 5,03 | 7.494.102,16 |
| 70 | 11334 | Fomento ao Trabalho | 6.364.929,46 | 5.261.400,50 | 679.289,76 | 1.617.285,21 | 148.093,76 | 464.988,21 | 0,03 | 8,84 | 4.796.412,29 |
| 71 | 11122 | Administração Geral | 7.028.008,51 | 6.714.058,11 | 761.244,18 | 1. | | | | | |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| | | | | | | | | | | | 1,00 |
|-----|-------|--|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|------|-------|----------------|
| 97 | 15125 | Normalização e Fiscalização | 26.130.000,00 | 25.470.000,00 | 1.040.678,41 | 20.109.133,07 | 1.536.322,02 | 4.135.092,02 | 0,23 | 16,24 | 21.334.907,98 |
| 98 | 15131 | Comunicação Social | 449.000,00 | 471.420,00 | 0,00 | 99.220,00 | 10.122,47 | 25.806,23 | 0,00 | 5,47 | 445.613,77 |
| 99 | 15242 | Assistência ao Portador de Deficiência | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 100 | 15331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 258.000,00 | 253.122,70 | 0,00 | 106.449,75 | 28.313,50 | 69.265,65 | 0,00 | 27,36 | 183.857,05 |
| 101 | 00016 | Habituação | 92.574.403,25 | 133.348.058,51 | 34.761.085,36 | 56.132.416,78 | 31.801.357,63 | 39.511.617,65 | 2,19 | 29,63 | 93.836.440,86 |
| 102 | 16481 | Habituação Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | 16482 | Habituação Urbana | 79.527.417,00 | 120.666.767,16 | 32.956.124,82 | 51.132.418,56 | 29.968.058,29 | 34.657.676,23 | 1,92 | 28,72 | 86.009.090,93 |
| 104 | 16122 | Administração Geral | 13.034.986,25 | 12.672.891,35 | 1.804.960,54 | 4.997.754,22 | 1.832.602,34 | 4.852.751,42 | 0,27 | 38,29 | 7.820.139,93 |
| 105 | 16331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 12.000,00 | 8.400,00 | 0,00 | 2.244,00 | 697,00 | 1.190,00 | 0,00 | 14,17 | 7.210,00 |
| 106 | 00017 | Saneamento | 397.747.512,00 | 413.937.737,50 | 1.299.848,31 | 301.264.943,01 | 58.947.022,26 | 149.432.425,66 | 8,29 | 36,10 | 264.505.311,84 |
| 107 | 17511 | Saneamento Básico Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | 17512 | Saneamento Básico Urbano | 261.752.686,00 | 261.771.686,00 | 1.099.128,35 | 193.376.002,58 | 43.902.215,27 | 103.844.143,11 | 5,76 | 39,67 | 157.927.542,89 |
| 109 | 17122 | Administração Geral | 116.369.089,00 | 131.666.314,50 | -303.159,93 | 97.294.486,49 | 13.176.833,95 | 40.524.617,65 | 2,25 | 30,78 | 91.141.696,85 |
| 110 | 17125 | Normalização e Fiscalização | 6.795.800,00 | 6.795.800,00 | 283.381,04 | 1.189.300,03 | 327.330,76 | 918.651,52 | 0,05 | 13,52 | 5.877.148,48 |
| 111 | 17126 | Tecnologia da Informação | 6.619.937,00 | 7.493.937,00 | 55.798,85 | 3.401.795,26 | 490.612,74 | 1.694.209,44 | 0,09 | 22,61 | 5.799.727,56 |
| 112 | 17131 | Comunicação Social | 900.000,00 | 900.000,00 | 14.700,00 | 745.935,26 | 30.348,20 | 67.445,61 | 0,00 | 7,49 | 832.554,39 |
| 113 | 17331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 5.310.000,00 | 5.310.000,00 | 150.000,00 | 5.257.423,39 | 1.019.681,34 | 2.383.358,33 | 0,13 | 44,88 | 2.926.641,67 |
| 114 | 00018 | Gestão Ambiental | 38.176.598,95 | 38.678.289,94 | 7.152.618,37 | 17.359.875,35 | 6.678.010,99 | 16.071.395,52 | 0,89 | 41,55 | 22.606.894,42 |
| 115 | 18541 | Preservação e Conservação Ambiental | 25.244.838,30 | 25.887.681,97 | 4.633.446,80 | 11.571.770,30 | 4.495.649,19 | 10.775.516,95 | 0,60 | 41,62 | 15.112.165,02 |
| 116 | 18542 | Controle Ambiental | 6.358.519,78 | 6.607.518,78 | 1.094.047,63 | 2.720.018,68 | 840.048,63 | 2.466.019,68 | 0,14 | 37,32 | 4.141.499,10 |
| 117 | 18543 | Recuperação de Áreas Degradadas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 118 | 18544 | Recursos Hídricos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 119 | 18545 | Meteorologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 120 | 18122 | Administração Geral | 6.572.240,87 | 5.996.189,19 | 1.238.924,14 | 2.881.886,57 | 1.317.306,17 | 2.804.851,89 | 0,16 | 46,78 | 3.191.337,30 |
| 121 | 18331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 1.000,00 | 186.900,00 | 186.199,80 | 186.199,80 | 25.007,00 | 25.007,00 | 0,00 | 13,38 | 161.893,00 |
| 122 | 00019 | Ciência e Tecnologia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 123 | 19571 | Desenvolvimento Científico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 124 | 19572 | Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 125 | 19573 | Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 126 | 00020 | Agricultura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 127 | 20601 | Promoção da Produção Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 128 | 20602 | Promoção da Produção Animal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 129 | 20603 | Defesa Sanitária Vegetal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 130 | 20604 | Defesa Sanitária Animal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 131 | 20605 | Abastecimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 132 | 20606 | Extensão Rural | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 133 | 20607 | Irrigação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 134 | 00021 | Organização Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 135 | 21631 | Reforma Agrária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 136 | 21632 | Colonização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 137 | 00022 | Indústria | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 138 | 22661 | Promoção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 139 | 22662 | Produção Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 140 | 22663 | Mineração | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 141 | 22664 | Propriedade Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 142 | 22665 | Normalização e Qualidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 143 | 00023 | Comércio e Serviços | 7.107.579,48 | 7.237.342,96 | 846.729,99 | 2.611.597,48 | 841.261,68 | 2.578.412,18 | 0,14 | 35,63 | 4.658.930,78 |
| 144 | 23691 | Promoção Comercial | 415.646,34 | 562.946,34 | 84.582,02 | 203.753,12 | 81.382,02 | 200.553,12 | 0,01 | 35,63 | 362.393,22 |
| 145 | 23692 | Comercialização | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 146 | 23693 | Comércio Exterior | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 147 | 23694 | Serviços Financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 148 | 23695 | Turismo | 1.661.633,33 | 1.832.410,61 | 79.184,28 | 794.952,82 | 79.184,28 | 794.952,82 | 0,04 | 43,38 | 1.037.457,79 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| | | | | | | | | | | | 1,00 |
|-----|-------|---------------------------------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|-------|-------|----------------|
| 149 | 23122 | Administração Geral | 5.030.299,81 | 4.841.986,01 | 682.963,69 | 1.612.891,54 | 680.695,38 | 1.582.906,24 | 0,09 | 32,69 | 3.259.079,77 |
| 150 | 00024 | Comunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 151 | 24721 | Comunicações Postais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 152 | 24722 | Telecomunicações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 153 | 00025 | Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 154 | 25751 | Conservação de Energia | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155 | 25752 | Energia Elétrica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156 | 25753 | Combustíveis Minerais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 157 | 25754 | Biocombustíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 158 | 00026 | Transporte | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 159 | 26781 | Transporte Aéreo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 160 | 26782 | Transporte Rodoviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 161 | 26783 | Transporte Ferroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 162 | 26784 | Transporte Hidroviário | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 163 | 26785 | Transportes Especiais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 164 | 00027 | Desporto e Lazer | 32.022.570,83 | 33.604.438,77 | 4.286.916,06 | 12.239.695,41 | 4.266.778,91 | 11.458.655,03 | 0,64 | 34,10 | 22.145.783,74 |
| 165 | 27811 | Desporto de Rendimento | 15.933.982,72 | 15.584.820,32 | 2.507.637,77 | 6.802.522,17 | 2.365.738,69 | 6.422.362,25 | 0,36 | 41,21 | 9.162.458,07 |
| 166 | 27812 | Desporto Comunitário | 2.530.462,51 | 4.471.992,85 | 155.083,65 | 1.051.482,43 | 276.845,58 | 650.601,97 | 0,04 | 14,55 | 3.821.390,88 |
| 167 | 27813 | Lazer | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 168 | 27122 | Administração Geral | 13.527.125,60 | 13.525.925,60 | 1.624.194,64 | 4.385.690,81 | 1.624.194,64 | 4.385.690,81 | 0,24 | 32,42 | 9.140.234,79 |
| 169 | 27131 | Comunicação Social | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 |
| 170 | 27331 | Proteção e Benefícios ao Trabalhador | 30.000,00 | 21.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.000,00 |
| 171 | 00028 | Encargos Especiais | 411.328.650,00 | 395.977.493,86 | 36.794.503,17 | 205.621.773,41 | 40.026.849,99 | 189.305.480,80 | 10,51 | 47,81 | 206.672.013,06 |
| 172 | 28841 | Refinanciamento da Dívida Interna | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 173 | 28842 | Refinanciamento da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 174 | 28843 | Serviço da Dívida Interna | 182.542.971,00 | 176.856.971,00 | 19.938.490,98 | 110.616.884,78 | 20.692.209,31 | 108.601.534,92 | 6,03 | 61,41 | 68.255.436,08 |
| 175 | 28844 | Serviço da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 176 | 28845 | Outras Transferências | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 177 | 28846 | Outros Encargos Especiais | 228.784.679,00 | 219.119.522,86 | 16.856.012,19 | 95.004.888,63 | 19.334.640,68 | 80.703.945,88 | 4,48 | 36,83 | 138.415.576,98 |
| 178 | 28847 | Transferências para a Educação Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 179 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 85.080.672,83 | 51.836.941,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.836.941,83 |
| 180 | | RESERVA DO RPPS | 6.246.090,00 | 6.246.090,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.246.090,00 |
| 181 | | DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) | 43.542.959,48 | 43.692.247,81 | 5.238.043,89 | 26.238.795,05 | 6.764.116,96 | 13.925.562,79 | 0,77 | 31,87 | 29.766.685,02 |
| 182 | 00001 | Legislativa | 3.805.000,00 | 3.805.000,00 | 483.776,96 | 1.546.909,22 | 483.776,96 | 1.546.909,22 | 0,09 | 40,65 | 2.258.090,78 |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: JULHO/2016 a JUNHO/2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

| CAMPO | ESPECIFICAÇÃO | Fevereiro 2017 | Março 2017 | Abril 2017 | Maió 2017 | Junho 2017 | TOTAL (ÚLT. 12 M) | PREVISÃO ATUALIZADA 2017 |
|-------|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|--------------------------|
| 28 | RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49) | 301.355.759,26 | 520.116.444,18 | 272.841.547,58 | 338.727.558,08 | 290.193.455,38 | 4.061.838.242,22 | 4.426.212.602,33 |
| 29 | Receita Tributária = (30+31+32+33+34) | 109.758.962,81 | 97.196.432,20 | 76.114.031,08 | 74.726.870,61 | 79.888.169,44 | 1.043.014.136,13 | 1.065.379.100,00 |
| 30 | IPTU | 74.453.232,63 | 39.425.535,20 | 20.274.038,43 | 26.398.433,48 | 24.124.791,29 | 432.729.007,60 | 442.565.000,00 |
| 31 | ISS | 22.904.132,58 | 39.343.461,34 | 34.510.415,58 | 31.807.587,41 | 34.378.463,57 | 392.112.764,78 | 423.119.000,00 |
| 32 | IITBI | 2.958.846,82 | 3.752.420,50 | 3.991.765,82 | 4.042.047,01 | 5.736.609,99 | 49.953.059,93 | 65.489.000,00 |
| 33 | IRRF | 8.897.439,45 | 12.029.664,93 | 11.412.778,21 | 9.566.816,04 | 10.555.069,33 | 143.926.946,99 | 110.872.000,00 |
| 34 | Outras Receitas Tributárias | 545.311,33 | 2.645.350,23 | 5.925.035,04 | 2.911.986,67 | 5.093.235,26 | 24.292.356,83 | 23.334.100,00 |
| 35 | Receita de Contribuições | 4.331.561,08 | 4.451.609,20 | 5.310.019,69 | 4.843.127,20 | 5.022.871,14 | 93.305.838,81 | 76.117.904,00 |
| 36 | Receita Patrimonial | 6.811.316,20 | 8.443.659,66 | 8.169.407,01 | -10.252.550,19 | 4.066.538,49 | 48.824.600,96 | 16.172.530,33 |
| 37 | Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 38 | Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 39 | Receita de Serviços | 30.184.116,46 | 39.853.877,04 | 32.803.573,23 | 38.648.551,71 | 36.060.556,15 | 404.833.142,20 | 504.316.737,00 |
| 40 | Transferências Correntes = (41+...+48) | 132.124.065,03 | 224.632.410,78 | 134.691.788,03 | 212.968.480,84 | 148.311.144,01 | 2.098.603.371,89 | 2.296.339.000,00 |
| 41 | Cota-Parte do FPM | 6.982.399,49 | 4.374.901,14 | 5.271.012,04 | 5.979.053,43 | 5.510.987,56 | 68.165.494,77 | 62.202.000,00 |
| 42 | Cota-Parte do ICMS | 46.817.717,20 | 118.717.192,94 | 64.182.055,11 | 130.699.594,37 | 83.087.516,89 | 1.112.452.867,61 | 1.242.009.000,00 |
| 43 | Cota-Parte do IPVA | 29.552.570,46 | 28.816.940,55 | 7.199.022,30 | 8.008.474,30 | 7.732.182,32 | 179.527.393,49 | 196.581.000,00 |
| 44 | Cota-Parte do ITR | 1.039,31 | 543,46 | 3.867,03 | 350,88 | 841,79 | 69.037,40 | 75.000,00 |
| 45 | Transferências da LC 87/1996 | 444.797,67 | 444.797,67 | 444.797,67 | 444.797,67 | 444.797,67 | 5.365.946,82 | 5.121.000,00 |
| 46 | Transferências da LC 61/1989 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Transferências do FUNDEB | 22.900.337,83 | 44.625.583,99 | 23.446.507,60 | 43.499.858,52 | 29.229.553,63 | 404.682.229,81 | 418.893.000,00 |
| 48 | Outras Transferências Correntes | 25.425.203,07 | 27.652.451,03 | 34.144.526,28 | 24.336.351,67 | 22.305.264,15 | 328.340.401,99 | 371.458.000,00 |
| 49 | Outras Receitas Correntes | 18.145.737,68 | 145.538.455,30 | 15.752.728,54 | 17.793.077,91 | 16.844.176,15 | 373.257.152,23 | 467.887.331,00 |
| 50 | DEDUÇÕES (II) = (51+52+53) | 18.601.872,31 | 32.306.646,82 | 18.041.842,96 | 30.580.587,97 | 21.243.697,51 | 297.821.618,20 | 322.714.587,00 |
| 51 | Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 1.731.780,97 | 1.745.098,11 | 2.443.120,64 | 1.554.853,07 | 1.762.096,76 | 23.339.742,49 | 19.655.387,00 |
| 52 | Compensação Financ. entre Regimes Previd. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 77.000,00 |
| 53 | Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 16.870.091,34 | 30.561.548,71 | 15.598.722,32 | 29.025.734,90 | 19.481.600,75 | 274.481.875,71 | 302.982.200,00 |
| 54 | RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50) | 282.753.886,95 | 487.809.797,36 | 254.799.704,62 | 308.146.970,11 | 268.949.757,87 | 3.764.016.624,02 | 4.103.498.015,33 |

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

| Campo | PLANO PREVIDENCIÁRIO | | | | |
|-------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | | Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 |
| 1 | RECEITAS CORRENTES (I) | 6.881.720,00 | 6.881.720,00 | 2.400.841,93 | 8.720.760,15 |
| 2 | Receita de Contribuições dos Segurados | 2.409.572,00 | 2.409.572,00 | 1.204.541,03 | 1.069.159,99 |
| 3 | Civil | 2.409.572,00 | 2.409.572,00 | 1.204.541,03 | 1.069.159,99 |
| 4 | Ativo | 2.396.347,00 | 2.396.347,00 | 1.189.681,30 | 1.064.277,28 |
| 5 | Inativo | 8.525,00 | 8.525,00 | 11.293,85 | 4.252,65 |
| 6 | Pensionista | 4.700,00 | 4.700,00 | 3.565,88 | 630,06 |
| 7 | Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | Ativo | | | | |
| 9 | Inativo | | | | |
| 10 | Pensionista | | | | |
| 11 | Receita de Contribuições Patronais | 2.391.590,00 | 2.391.590,00 | 1.196.300,90 | 1.071.840,80 |
| 12 | Civil | 2.391.590,00 | 2.391.590,00 | 1.196.300,90 | 1.071.840,80 |
| 13 | Ativo | 2.391.590,00 | 2.391.590,00 | 1.196.300,90 | 1.071.840,80 |
| 14 | Inativo | | | | |
| 15 | Pensionista | | | | |
| 16 | Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17 | Ativo | | | | |
| 18 | Inativo | | | | |
| 19 | Pensionista | | | | |
| 20 | Em Regime de Parcelamento de Débitos | | | | |
| 21 | Receita Patrimonial | 2.022.540,00 | 2.022.540,00 | 0,00 | 6.579.290,68 |
| 22 | Receitas Imobiliárias | | | | |
| 23 | Receitas de Valores Mobiliários | 2.022.540,00 | 2.022.540,00 | 0,00 | 6.579.290,68 |
| 24 | Outras Receitas Patrimoniais | | | | |
| 25 | Receita de Serviços | | | | |
| 26 | Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | | |
| 27 | Outras Receitas Correntes | 58.018,00 | 58.018,00 | 0,00 | 468,68 |
| 28 | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 52.000,00 | 52.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 29 | Demais Receitas Correntes | 6.018,00 | 6.018,00 | 0,00 | 468,68 |
| 30 | RECEITAS DE CAPITAL (II) | 580,00 | 580,00 | 0,00 | 0,00 |
| 31 | Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 580,00 | 580,00 | 0,00 | 0,00 |
| 32 | Amortização de Empréstimos | | | | |
| 33 | Outras Receitas de Capital | | | | |
| 34 | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II) | 6.882.300,00 | 6.882.300,00 | 2.400.841,93 | 8.720.760,15 |

| Campo | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|-------|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 | Até o Bimestre 2017 | Até o Bimestre 2016 |
| | | | | | | | |
| 36 | Despesas Correntes | | | | | | |
| 37 | Despesas de Capital | | | | | | |
| 38 | PREVIDÊNCIA (V) | 636.630,00 | 636.630,00 | 302.697,44 | 178.024,69 | 302.697,44 | 178.024,69 |
| 39 | Benefícios - Civil | 607.330,00 | 607.330,00 | 302.697,44 | 178.024,69 | 302.697,44 | 178.024,69 |
| 40 | Aposentadorias | 400.000,00 | 400.000,00 | 194.568,06 | 138.201,49 | 194.568,06 | 138.201,49 |
| 41 | Pensões | 165.000,00 | 165.000,00 | 108.129,38 | 39.823,20 | 108.129,38 | 39.823,20 |
| 42 | Outros Benefícios Previdenciários | 42.330,00 | 42.330,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 43 | Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 44 | Reformas | | | | | | |
| 45 | Pensões | | | | | | |
| 46 | Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | |
| 47 | Outras Despesas Previdenciárias | 29.300,00 | 29.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 48 | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 28.300,00 | 28.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 49 | Demais Despesas Previdenciárias | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 50 | TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V) | 636.630,00 | 636.630,00 | 302.697,44 | 178.024,69 | 302.697,44 | 178.024,69 |
| 51 | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) | 6.245.670,00 | 6.245.670,00 | 2.098.144,49 | 8.542.735,46 | 2.098.144,49 | 8.542.735,46 |

| Campo | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|--|
| 52 | RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES |
| 53 | VALOR |

| Campo | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|------------------------------|
| 53 | RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS |
| 54 | VALOR |

| Campo | APORTES REALIZADOS |
|-------|---|
| 54 | Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar |
| 55 | Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos |
| 56 | Outros Aportes para o RPPS |
| 57 | Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro |

| Campo | BENS E DIREITOS DO RPPS | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------|-------------------------------|-----------------------|---------------|
| | | Até o Bimestre 2017 | 31/12/2016 |
| 58 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 311.419,52 | |
| 59 | Investimentos e Aplicações | 62.563.412,41 | 57.869.298,89 |
| 60 | Outros Bens e Direitos | | |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

| Campo | PLANO FINANCEIRO | | | | |
|-------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | |
| | | | | Até o Bimestre/2017 | Até o Bimestre/2016 |
| 61 | RECEITAS CORRENTES (VIII) | 29.904.045,00 | 29.904.045,00 | 17.728.517,71 | 15.738.821,55 |
| 62 | Receita de Contribuições dos Segurados | 17.250.332,00 | 17.250.332,00 | 10.989.988,43 | 9.125.141,77 |
| 63 | Civil | 17.250.332,00 | 17.250.332,00 | 10.989.988,43 | 9.125.141,77 |
| 64 | Ativo | 11.756.258,00 | 11.756.258,00 | 6.616.416,93 | 5.850.887,65 |
| 65 | Inativo | 4.808.078,00 | 4.808.078,00 | 3.860.029,12 | 2.902.061,54 |
| 66 | Pensionista | 685.996,00 | 685.996,00 | 513.542,38 | 372.192,58 |
| 67 | Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 68 | Ativo | | | | |
| 69 | Inativo | | | | |
| 70 | Pensionista | | | | |
| 71 | Receita de Contribuições Patronais | 12.479.399,00 | 12.479.399,00 | 6.733.768,54 | 5.978.097,65 |
| 72 | Civil | 12.479.399,00 | 12.479.399,00 | 6.733.768,54 | 5.978.097,65 |
| 73 | Ativo | 12.479.399,00 | 12.479.399,00 | 6.733.768,54 | 5.978.097,65 |
| 74 | Inativo | | | | |
| 75 | Pensionista | | | | |
| 76 | Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 77 | Ativo | | | | |
| 78 | Inativo | | | | |
| 79 | Pensionista | | | | |
| 80 | Em Regime de Parcelamento de Débitos | | | | |
| 81 | Receita Patrimonial | 136.344,00 | 136.344,00 | 0,00 | 589.865,91 |
| 82 | Receitas Imobiliárias | | | | |
| 83 | Receitas de Valores Mobiliários | 136.344,00 | 136.344,00 | 0,00 | 589.865,91 |
| 84 | Outras Receitas Patrimoniais | | | | |
| 85 | Receita de Serviços | | | | |
| 86 | Outras Receitas Correntes | 37.970,00 | 37.970,00 | 4.760,74 | 45.716,22 |
| 87 | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 25.000,00 | 25.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 88 | Demais Receitas Correntes | 12.970,00 | 12.970,00 | 4.760,74 | 45.716,22 |
| 89 | RECEITAS DE CAPITAL (IX) | 13.450,00 | 13.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| 90 | Alienação de Bens, Direitos e Ativos | 13.450,00 | 13.450,00 | 0,00 | 0,00 |
| 91 | Amortização de Empréstimos | | | | |
| 92 | Outras Receitas de Capital | | | | |
| 93 | TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX) | 29.917.495,00 | 29.917.495,00 | 17.728.517,71 | 15.738.821,55 |

| Campo | DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|-------|--|----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | Até o Bimestre/2017 | Até o Bimestre/2016 | Até o Bimestre/2017 | Até o Bimestre/2016 |
| | | | | | | | |
| 94 | ADMINISTRAÇÃO (XI) | 237.000,00 | 237.000,00 | 67.513,36 | 50.775,08 | 67.513,36 | 50.775,08 |
| 95 | Despesas Correntes | 237.000,00 | 237.000,00 | 67.513,36 | 50.775,08 | 67.513,36 | 50.775,08 |
| 96 | Despesas de Capital | | | | | | |
| 97 | PREVIDÊNCIA (XII) | 74.650.996,00 | 129.623.830,01 | 74.008.252,30 | 65.171.896,50 | 73.147.659,89 | 64.257.742,22 |
| 98 | Benefícios - Civil | 68.482.716,00 | 123.455.550,01 | 70.909.901,45 | 62.243.371,39 | 70.909.901,45 | 62.243.371,39 |
| 99 | Aposentadorias | 42.211.050,00 | 97.183.884,01 | 58.728.422,95 | 51.445.949,95 | 58.728.422,95 | 51.445.949,95 |
| 100 | Pensões | 24.076.666,00 | 24.076.666,00 | 12.181.478,50 | 10.797.421,44 | 12.181.478,50 | 10.797.421,44 |
| 101 | Outros Benefícios Previdenciários | 2.195.000,00 | 2.195.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 102 | Benefícios - Militar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 103 | Reformas | | | | | | |
| 104 | Pensões | | | | | | |
| 105 | Outros Benefícios Previdenciários | | | | | | |
| 106 | Outras Despesas Previdenciárias | 6.168.280,00 | 6.168.280,00 | 3.098.350,85 | 2.928.525,11 | 2.237.758,44 | 2.014.370,83 |
| 107 | Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | 37.200,00 | 37.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 108 | Demais Despesas Previdenciárias | 6.131.080,00 | 6.131.080,00 | 3.098.350,85 | 2.928.525,11 | 2.237.758,44 | 2.014.370,83 |
| 109 | TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII) | 74.887.996,00 | 129.860.830,01 | 74.075.765,66 | 65.222.671,58 | 73.215.173,25 | 64.308.517,30 |

| | | | | | | | |
|-----|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 110 | RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII) | -44.970.501,00 | -99.943.335,01 | -56.347.247,95 | -49.483.850,03 | -55.486.655,54 | -48.569.695,75 |
|-----|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|

| Campo | APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | APORTES REALIZADOS |
|-------|---|--------------------|
| 111 | Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | 59.553.498,60 |
| 112 | Recursos para Formação de Reserva | |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

| CAMPO | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA | SALDO | | |
|-------|---|--------------------|------------------------|--------------------|
| | | Em 31/dez/2016 (a) | Em 30/abr/2017 (b) | Em 30/jun/2017 (c) |
| | | 1 | DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | 3.864.625.571,05 |
| 2 | DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5) | 87.605.035,32 | 529.815.741,71 | 492.406.882,43 |
| 3 | Disponibilidade de Caixa Bruta | 346.356.803,83 | 667.893.954,17 | 619.770.820,44 |
| 4 | Demais Haveres Financeiros | 598.656,36 | 604.000,30 | 604.000,30 |
| 5 | (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios) | 259.350.425,07 | 138.682.212,76 | 127.967.938,31 |
| 6 | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) | 3.777.020.535,93 | 3.315.445.426,85 | 3.302.274.710,00 |
| 7 | RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | | | |
| 8 | PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | | | |
| 9 | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V) | 3.777.020.535,93 | 3.315.445.426,85 | 3.302.274.710,00 |

| CAMPO | RESULTADO NOMINAL | PERÍODO DE REFERÊNCIA | |
|-------|-------------------|-----------------------|------------------------|
| | | No Bimestre (c - b) | Até o Bimestre (c - a) |
| 10 | VALOR | -13.170.716,85 | -474.745.825,93 |

| CAMPO | DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL | VALOR CORRENTE | |
|-------|--|----------------|-----------------|
| | | Meta | Realizado |
| 11 | META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | | -799.614.315,16 |

| CAMPO | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA | SALDO | | |
|-------|---|--------------------|---|--------------------|
| | | Em 31/dez/2016 (a) | Em 30/abr/2017 (b) | Em 30/jun/2017 (c) |
| | | 12 | DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII) | 52.887.049,41 |
| 13 | Passivo Atuarial | 52.648.900,89 | 52.648.900,89 | 52.648.900,89 |
| 14 | Demais Dívidas | 238.148,52 | 238.148,52 | 238.148,52 |
| 15 | DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19) | 65.944.005,02 | 74.713.480,68 | 79.485.488,50 |
| 16 | Disponibilidade de Caixa Bruta | 66.058.627,12 | 74.713.579,08 | 79.485.586,90 |
| 17 | Investimentos | 0,00 | | |
| 18 | Demais Haveres Financeiros | 0,00 | | |
| 19 | (-) Restos a Pagar Processados | 114.622,10 | 98,40 | 98,40 |
| 20 | DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | -13.056.955,61 | -21.826.431,27 | -26.598.439,09 |
| 21 | PASSIVOS RECONHECIDOS (X) | | | |
| 22 | DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | -13.056.955,61 | -21.826.431,27 | -26.598.439,09 |

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 6 (LRF, art. 53, inciso III) R\$ 1,00

Table with columns: CAMPO, RECEITAS PRIMÁRIAS, PREVISÃO ATUALIZADA, and sub-columns for RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre 2017, Até o Bimestre 2016). Rows include various categories like RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: CAMPO, DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, and sub-columns for DESPESAS EMPENHADAS and DESPESAS LIQUIDADAS. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: CAMPO, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, VALOR CORRENTE. Row 51: META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)

R\$ 1,00

Table with columns: CAMPO, PODER/ÓRGÃO, and sub-columns for RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS and RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include EXECUTIVO, PREFEITURA MUNICIPAL, SAAE, IPREF, AGRU, LEGISLATIVO, CÂMARA MUNICIPAL.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2017
Período de referência: 3º BIMESTRE

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Table with columns: Impactos das Contratações de PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, and sub-columns for REGISTROS EFETUADOS EM 2017 (No Bimestre, Até o Bimestre).

Table with columns: Total das Despesas de PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE (EC), and sub-columns for <EC + 1>, <EC + 2>, <EC + 3>, <EC + 4>, <EC + 5>, <EC + 6>, <EC + 7>, <EC + 8>, <EC + 9>.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2017

| RECEITAS ARRECADADAS | Acumulado |
|--|-------------------------|
| Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU | 299.034.746,55 |
| Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis | 23.271.056,80 |
| Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza | 196.217.082,48 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 60.115.308,66 |
| Dívida Ativa de Impostos | 51.770.013,50 |
| Atualização de Dívida Ativa de Impostos | 0,00 |
| Multa/Juros provenientes de impostos | 2.054.344,48 |
| Cota-parte do imp.s/oper.créd.câmbio e seguro ou relativas a tit.ou val.mobiliários com.ouro | 0,00 |
| Fundo de Participação dos Municípios | 33.564.957,45 |
| FPM - EC Nº 55/2007 | 0,00 |
| Imposto Territorial Rural | 13.459,64 |
| Desoneração de Exportações (LC-87/96) | 2.668.786,02 |
| Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços | 552.075.717,54 |
| Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor | 142.189.321,71 |
| Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação | 3.751.198,16 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 1.366.725.992,99 |
| QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais | 39.062.922,44 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais | 1.165.505,11 |
| Restituições da Educação | 1.537.006,29 |
| Recursos recebidos do FUNDEB | 214.101.516,54 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB | 1.083.820,79 |
| TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS | 256.950.771,17 |
| TOTAL DA RECEITA ARRECADADA | 1.623.676.764,16 |

| DESPESAS DO ENSINO | Acumulado |
|---|-----------------------|
| Retenção para o Fundeb | 146.736.819,31 |
| Despesa Empenhada | 133.808.718,34 |
| (=) TOTAL APLICADO NO ENSINO | 280.545.537,65 |
| APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF) | 20,53% |
| FUNDEB | |
| Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB | 239.184.985,97 |
| Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior | - |
| Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB | 111,15% |
| Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB | 90,48% |
| REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96 | 86.709.250,76 |

SECRETARIA DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE JUSTIÇA

PORTARIA INTERNA nº 011/2017-SJU

O **Secretário de Justiça, JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 206, II, "j", da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

| Nº Autorização Fornecimento | Nº P.A. | Empresa | Objeto |
|-----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|---|
| 080/2017-CGLC | 58441/16 | Griffon Brasil Assessoria Ltda | Contratação de assinatura de recortes eletrônicos de publicações de processos judiciais |
| | | | Contratação de assinatura de recortes eletrônicos de publicações de processos judiciais |
| Gestor | JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789 | | |
| Suplente | OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418 | | |
| Fiscal | VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF 7591 | | |
| Suplente | | | |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA nº 012/2017-SJU

O **Secretário de Justiça, JOÃO CARLOS PANNOCCHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 206, II, "j", da Lei Municipal nº 7.550 de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

1. Nos termos da Portaria nº 003/2017-SF nomear gestor e fiscal de contrato conforme segue:

| Nº Autorização Fornecimento | Nº P.A. | Empresa | Objeto |
|-----------------------------|---|--|---|
| 493/2017-SJU | ARP n. 36411/2016 PA n. 36411/2016 | DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME | FORNECIMENTO DE REATOR ELETRÔNICO, LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR E TOMADAS |
| | | | |
| Gestor | JOÃO CARLOS PANNOCCHIA - CF 63.789 | | |
| Suplente | OSWALDO CHOLI FILHO - CF 4.418 | | |
| Fiscal | VALDIRENE ROBERTO BAIER - CF 7591 | | |
| Suplente | DONOVAN APARECIDO CORDEIRO DE FREITAS - CF 54.538 | | |

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

Certidão de Uso do Solo, Certidão de Uso do Solo Online e Certidão de Zoneamento:

| PA | REQUERENTE |
|---------------|---|
| 26875/2017 | NURIA BALLESTA DE ALMEIDA LOPES |
| 28167/2017 | JOSE MARIA EDERLI |
| 28651/2017 | ISAIAS VILAS BOAS |
| 28172/2017 | JAIR JOSE NASSIF |
| 29448/2017 | ESCOLA CANADENSE BOSQUE MAIS LTDA |
| 28693/2017 | MARCOS ALBERTO DA SILVA |
| 25760/2017 | ARPA PRODUTOS GRÁFICOS EIRELLE EPP |
| 11439/2017 | WAGNER ANDRADE DOS SANTOS |
| 27939/2017 | FORTLIGHT ILUMINAÇÃO INDUSTRIA LTDA |
| 29564/2017 | RICARDO BARROS DOS SANTOS |
| 29050/2017 | SANDRA REGINA MARQUES OLIVEIRA |
| 22780/2017 | ANDREZA DE FÁTIMA IZIDORO PIRES |
| 29638/2017 | MARCOS ALBERTO DA SILVA |
| 27577/2017 | MAURO DONIZETI DA SILVA |
| 30945/2017 | CIRURGICA NASCENTE LTDA EPP |
| 30086/2017 | FABIANA DE OLIVEIRA LIMA PEREIRA |
| 30613/2017 | OSVALDA FATIMA TURRI |
| 28323/2017 | ALEXANDRE DA CRUZ |
| Mem. 46/17-SS | SS- REGIÃO SAÚDE I - CENTRO- CAPS II DR. OSÓRIO CESAR |
| 26316/2017 | IMPACTO MANUTENÇÃO, PINTURA, CONSERVAÇÃO DE AERONAVES E SERV. |
| 31214/2017 | DOREMUS ALIMENTOS LTDA |
| 31213/2017 | DOREMUS ALIMENTOS LTDA |
| 31006/2017 | OLYMPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA |
| 29877/2017 | ALEXANDRE CALDEIRA GOMES |
| 31215/2017 | DOREMUS ALIMENTOS LTDA |
| 32165/2017 | GAP QUÍMICA LTDA |
| 32256/2017 | MARCOS ANTONIO PEGORARO |
| 180770/2017 | ISA DE ANDRADE |
| 180859/2017 | MARCIA GISELE COLOMBO |
| 180866/2017 | COPAPE PRODUTOS DE PETRÓLEO |
| 180899/2017 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A |
| 180918/2017 | EDUARDO HERZOG |
| 180938/2017 | ISA DE ANDRADE |
| 180940/2017 | ISA DE ANDRADE |

| | |
|-------------|--|
| 180941/2017 | ISA DE ANDRADE |
| 180979/2017 | GODO DESIGN LTA ME |
| 181000/2017 | LILIAN ORSOLINI NAJJAR SAMEG |
| 181018/2017 | ULTRA MASSAS CASEIRA LTDA |
| 181038/2017 | RICARDO DE SOUZA PEREIRA |
| 180920/2017 | DILETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS |
| 180981/2017 | ROBERTO CAVALCANTI DE SOBRAL |
| 181099/2017 | CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA |
| 181284/2017 | JULIANO CARVALHO DA SILVA |
| 181161/2017 | PAULO ROGERIO DA SILVA |
| 181139/2017 | WILLAMYS ALENCAR |
| 181162/2017 | PAULO ROGÉRIO DA SILVA |
| 181163/2017 | PAULO ROGÉRIO DA SILVA |
| 181164/2017 | PAULO ROGÉRIO DA SILVA |
| 181178/2017 | DR CONSULTA CLINICA MÉDICA LTDA |
| 181205/2017 | M.I.REVESTIMENTOS LTDA |
| 181241/2017 | REY TECH INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS IND. E COM. LTDA |
| 181262/2017 | OMIM DO BRASIL BRINQUEDOS LTDA |
| 181263/2017 | VPM PAPÉIS PARA EMBALAGEM LTDA |
| 181278/2017 | ILVA REBORED |
| 181282/2017 | ORTOGUARU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACRÍLICOS LTDA - EPP |
| 181299/2017 | RENATA SILVA TROVÃO |
| 181301/2017 | CLAUDIO DA FONSECA TORRES |
| 181264/2017 | CONEFLAN COMÉRCIO DE FLANGES LTDA |
| 180362/2017 | MONTANNA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA |
| 181138/2017 | COOPERATIVA DA ÁREA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE GUARULHOS/SP |
| 181283/2017 | RECICLA COMÉRCIO DE SUCATAS E RESÍDUOS AMBIENTAIS LTDA-EPP |
| 181221/2017 | MARCO ANTONIO ROZENDO DA SILVA |
| 181265/2017 | MENAF IND.DE MANUFATURADOS PLÁSTICOS ELETROMETALÚRGICOS LTDA |
| 181266/2017 | OMEL BOMBAS E COMPRESSORES LTDA |
| 181314/2017 | MACUCO ESTACIONAMENTO E LANCHONETE LTDA ME |
| 181317/2017 | SUKATI CENTRO ESTÉTICO AUTOMOTIVO LTDA ME |
| 181341/2017 | ALPHA CENTER FILTRAGEM INDUSTRIAL LTDA |
| 181358/2017 | REC RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA EIRELI-ME |
| 181361/2017 | ESTAMAC MÓVEIS E COMPONENTES LTDA |
| 181365/2017 | SIDNEY DA SILVA |
| 181366/2017 | SIDNEY DA SILVA |
| 181166/2017 | MAURÍCIO PRIGNOLATO |
| 26674/2017 | IDEU TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA |
| 32610/2017 | FERNANDO MARTINS FONSECA |
| 32987/2017 | ROBERTO TEODORO DE CARVALHO |
| 32986/2017 | ROBERTO TEODORO DE CARVALHO |
| 28436/2017 | PLÁSTICOS MAGNATA EIRELI ME |
| 181389/2017 | VANDERLEI ROSA PESSI |
| 181404/2017 | BRASFOND FUNDAÇÕES ESPECIAIS S/A |
| 181418/2017 | WILSON AUGUSTO ANDRADE |
| 181420/2017 | BRUNA DE CASSIA SOARES CALEGON - ME |
| 181421/2017 | LINEAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI |
| 32979/2017 | ROBERTO TEODORO DE CARVALHO |
| 32979 | ROBERTO TEODORO DE CARVALHO |

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL Nº 005/2017 - SDU03.09.01

A Diretora da SDU03, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento do(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei Municipal 3573/90.

Notificado: Luiz Araújo Sobrinho

Endereço: Av.Lagedão, nº 763 - Cidade Soberana

Inscrição Municipal: 705

PA. nº 14513/2008

Auto de Infração nº 25729

Enquadramento Legal - art. 353 da Lei Municipal nº 3573/90 cnr da LM 4299/93

Notificado: Isaias José da Silva

Endereço: Rua Ribeira do Amparo, nº 206 - Jardim Presidente Dutra

Inscrição Municipal: 451

PA. nº 34203/2016

Auto de Infração nº 25463

Enquadramento Legal - art. 353 da Lei Municipal nº 3573/90 c/NR da Lei Municipal nº 4299/93

Notificado: Maria do Carmo Vieira Gomes

Endereço: Rua Guindoval, nº 377 - Vila Nova

Bonsucesso

Inscrição Municipal: 753

PA. nº 14633/2009

Auto de Infração nº 25730

Enquadramento Legal - art. 353 da Lei Municipal nº 3573/90 c/NR da Lei Municipal nº 4299/93

Notificado: Murakami Comércio de Pescados Ltda

Endereço: Soldado Felício Tomazini, nº 13 - Vila Tijuco

Inscrição Municipal: 566

PA. nº 14870/2008

Auto de Infração nº 25733

Enquadramento Legal - art. 353 da Lei Municipal nº 3573/90 c/NR da Lei Municipal nº 4299/93

Notificado: Adilson Ferro da Silva

Endereço: Rua dos Guedes, nº 102 - Vila Flórida

Inscrição Municipal: 456

PA. nº 16255/2012

Auto de Infração nº 25880

Enquadramento Legal - art. 335 da Lei Municipal nº 3573/90

Notificado: Jean Fernando Pereira Passos

Endereço: Rua Muzambinho, nº 146 - Jardim Flor do Campo

Inscrição Municipal: 536

PA. nº 25128/2015

Auto de Infração nº 25462

Enquadramento Legal - art. 353 da Lei Municipal nº 3573/90 c/NR da Lei Municipal nº 4299/93

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES

DE ABASTECIMENTO-SDU04

Comunicado 29/17-SDU04

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de acordo com as atribuições conferidas ao Departamento de Relações de Abastecimento torna público a quem possa interessar, que foram expedidas licenças de funcionamento, conforme tabela abaixo, no período de 19 à 25 de julho de 2017.

senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto em questão.**
Processo nº: 22680/2011
 Requerente: RAQUEL DE LIMA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Infração nº 71844**
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
 Acórdão nº 032/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**
Processo nº: 23304/2011
 Requerente: DROGARIA TRES RIOS FARIA LIMA LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.040.73133**
 Relator: Glauce Simioni Loredi Laxy
 Acórdão nº 033/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por maioria dos votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 39452/2011
 Requerente: C & I MODELS LTDA ME
 Assunto: **Cancelamento de Auto de Multa nº 2013.021.83304**
 Relator: Francini Renata Domingues
 Acórdão nº 034/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 53242/2011
 Requerente: JOSÉ TAVARES FRANCISCO
 Assunto: **Cancelamento dos Autos de Multas nº 2014.005.29061 e 2014.005.55281**
 Relator: Silvana Cesário de Araújo
 Acórdão nº 035/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos de multas em questão.**
Processo nº: 56231/2011
 Requerente: FENIX CARNES LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.040.86111**
 Relator: Carla Caroline Tavares Sá
 Acórdão nº 036/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 56236/2011
 Requerente: FENIX CARNES LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.040.83576**
 Relator: Carla Caroline Tavares Sá
 Acórdão nº 037/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 68695/2011
 Requerente: LILIAN APARECIDA QUIRINO ANTONIO
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2011.012.56598**
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
 Acórdão nº 038/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 30464/2014
 Requerente: VALDEMAR TRINDADE DE SOUZA
 Assunto: **Cancelamento dos Autos de Multas nº 2014.012.73301 e 2014.012.73302**
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
 Acórdão nº 039/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se os autos de multas em questão.**
EDITAL Nº 015/2017-JUREL
 Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **28 de junho de 2017**, com início dos trabalhos às 09h, realizados à Rua Guadelino Fanganiello, nº 03 – Pq. Renato Maia – Guarulhos – SP, o Colegiado retirou de pauta os seguintes processos:
RETIRADOS DE PAUTA NO DIA 28/06/2017
Processo nº: 16452/09
 Requerente: **CLINICA VETERINÁRIA PONTE GRANDE LTDA**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 68610
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 56400/11
 Requerente: **ESTRELLAS MODA COM. DE ROUPAS E ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.74793
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 67357/11
 Requerente: **JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.040.78605
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 68881/11
 Requerente: **SEM LIMITES COM. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2013.021.71443
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 383/12
 Requerente: **WILLIAM KENJI SHIRAISHI**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.77186
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 12159/12
 Requerente: **ALFANESS LOGÍSTICA LTDA EPP**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.021.85281
 Relator: Francini Renata Domingues
Processo nº: 15753/12

Requerente: **RCE IND. E COM. DE MATERIAIS DE PVC LTDA EPP**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2014.021.86573
 Relator: Francini Renata Domingues
Processo nº: 17269/12
 Requerente: **ALFREDO INÁCIO DA SILVA**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA – 2013.021.77660
 Relator: Francini Renata Domingues
Processo nº: 18197/15
 Requerente: **CONDOMINIO EDIFÍCIO SAINT PETER**
 Assunto: RECURSO DE AUTO DE NP 77621, AUTO DE INFRAÇÃO 77622 E AUTO DE EMBARGO 30512
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
EDITAL Nº 016/2017 – JUREL
 Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **28/06/2017**, com início dos trabalhos às 9h, realizados à Rua Guadelino Fanganiello, nº 03 – Pq. Renato Maia – Guarulhos – SP, o Colegiado examinou e julgou os seguintes processos:
Processo nº: 14819/2006
 Requerente: ANDERSON PILOTO TSCHERKAS
 Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2007.040.444
 Relator: Cecília Cristiane F. Martinez
 Acórdão nº 040/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 14820/2006
 Requerente: ANDERSON PILOTO TSCHERKAS
 Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2010.040.445
 Relator: Cecília Cristiane F. Martinez
 Acórdão nº 041/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 14823/2006
 Requerente: ANDERSON PILOTO TSCHERKAS
 Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2007.040.446
 Relator: Cecília Cristiane F. Martinez
 Acórdão nº 042/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 21225/2011
 Requerente: BSD IMÓVEIS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.040.71735
 Relator: Silvana Cesário de Araújo
 Acórdão nº 043/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 21242/2011
 Requerente: BSD IMÓVEIS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.040.71734**
 Relator: Silvana Cesário de Araújo
 Acórdão nº 044/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 21243/2011
 Requerente: BSD IMÓVEIS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.040.71736**
 Relator: Silvana Cesário de Araújo
 Acórdão nº 045/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 39188/2011
 Requerente: DONEGATI ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2011.250.18785**
 Relator: Francini Renata Domingues
 Acórdão nº 046/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 46958/2011
 Requerente: MAYRA CECÍLIA DE ALMEIDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.040.75955**
 Relator: Silvana Cesário de Araújo
 Acórdão nº 047/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 59514/2011
 Requerente: JOSÉ GASPARG BANDEIRA OLIVEIRA
 Assunto: **Cancelamento de Auto de Multa nº 2009.005.1387001**
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
 Acórdão nº 048/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 6925/2012
 Requerente: IOSHIKI E ZOE
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2011.012.7177053**
 Relator: Eduardo Henrique Martins
 Acórdão nº 049/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO,**

mantendo-se o auto de multa em questão.
Processo nº: 7657/2012
 Requerente: ARY CAVALCANTE DE BARROS
 Assunto: **Cancelamento da NP 59671, Auto de Infração 59670 e Auto de Embargo 29551**
 Relator: Eduardo Henrique Martins
 Acórdão nº 050/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se os autos em questão.**
Processo nº: 8554/2012
 Requerente: PLINIO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.021.77800**
 Relator: Carla Caroline Tavares Sá
 Acórdão nº 051/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 9290/2012
 Requerente: JOSENILDA DE SOUTO
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Infração nº 89699**
 Relator: Carla Caroline Tavares Sá
 Acórdão nº 052/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de infração em questão.**
Processo nº: 9988/2012
 Requerente: ACOUGUE REI DO BAIRRO CIDADE SERÓDIO LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.021.77952**
 Relator: Carla Caroline Tavares Sá
 Acórdão nº 053/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 10510/2012
 Requerente: SAMIR ARY
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Embargo nº 29068**
 Relator: Carla Caroline Tavares Sá
 Acórdão nº 054/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de embargo em questão.**
Processo nº: 10826/2012
 Requerente: KARINA GARCIA MENDES EDERLI
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.021.85345**
 Relator: Francini Renata Domingues
 Acórdão nº 055/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por maioria dos votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 17277/2012
 Requerente: JOSÉ EDUARDO PEREIRA MAMEDE
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.040.77550**
 Relator: Odair Camargo Freire Filho
 Acórdão nº 056/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 17680/2012
 Requerente: CARTINT IND. E COM. DE TINTAS LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2013.021.77358**
 Relator: Odair Camargo Freire Filho
 Acórdão nº 057/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 18489/2012
 Requerente: NOVA KAIUS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2014.040.83643**
 Relator: Odair Camargo Freire Filho
 Acórdão nº 058/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 18586/2012
 Requerente: ANDERSON DE ALMEIDA CARDOSO
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.012.60182**
 Relator: Odair Camargo Freire Filho
 Acórdão nº 059/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 26373/2012
 Requerente: JOSÉ CYRILLO DA SILVA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.012.68115**
 Relator: Glauce Simioni Loredi Laxy
 Acórdão nº 060/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 27586/2012
 Requerente: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Multa nº 2012.005.50531**
 Relator: Glauce Simioni Loredi Laxy
 Acórdão nº 061/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO, mantendo-se o auto de multa em questão.**
Processo nº: 28190/2012
 Requerente: KHERISTO LAWANT
 Assunto: **Cancelamento dos Autos de Multas nº 2012.012.60051, 2012.012.60052, 2012.012.60053 e 2012.012.60054**
 Relator: Glauce Simioni Loredi Laxy
 Acórdão nº 062/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **NEGARAM PROVIMENTO,**

mantendo-se os autos de multas em questão.
Processo nº: 33468/2012
 Requerente: PRISCILA DE SOUZA GOMES ME
 Assunto: **Cancelamento do Auto de Infração nº 84446**
 Relator: Glauce Simioni Loredi Laxy
 Acórdão nº 063/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se o auto de infração em questão.**
Processo nº: 52287/2013
 Requerente: DIOMAR GRAVINA DE FREITAS
 Assunto: **Cancelamento dos Autos de Multas nº 2012.012.61866 e 2013.012.8393909**
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
 Acórdão nº 064/17-JUREL
 Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, os senhores membros, **DERAM PROVIMENTO, cancelando-se os autos de multas em questão.**
EDITAL Nº. 017/17– JUREL
 Márcia Hisae Morita, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **02 de agosto 2017**, com início dos trabalhos previsto para às 09 horas, realizados nas dependências da ASSEAG- Rua Guadelino Fanganiello, nº 03 – Pq. Renato Maia – Guarulhos – SP, o Colegiado examinará e julgará os processos abaixo relacionados:
Processo nº: 45147/2008
 Requerente: FREE PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2009.040.58426
 Relator: Cecília Cristiane F. Martinez
Processo nº: 16452/2009
 Requerente: CLINICA VETERINARIA PONTE GRANDE LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO – 68610
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 56400/2011
 Requerente: ESTRELLAS MODA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS FEMININOS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.74793
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 67357/2011
 Requerente: JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2014.040.78605
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 68881/2011
 Requerente: SEM LIMITES COMERCIO DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.021.71443
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 383/2012
 Requerente: WILLIAM KENJI SHIRAISHI
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2013.040.77186
 Relator: Alexandre Eduardo Daffre
Processo nº: 12159/2012
 Requerente: ALFANESS LOGÍSTICA LTDA EPP
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA – 2014.021.85281
 Relator: Francini Renata Domingues
Processo nº: 15753/2012
 Requerente: RCE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE PVC LTDA EPP
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2014.021.86573
 Relator: Francini Renata Domingues
Processo nº: 17269/2012
 Requerente: ALFREDO INÁCIO DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA- 2013.021.77660
 Relator: Francini Renata Domingues
Processo nº: 36129/2012
 Requerente: SAUL DE OLIVEIRA SECIO
 Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR- 63048
 Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez
Processo nº: 40666/2012
 Requerente: EDUARDO CASELI MALLEVAL ME
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2013.021.75600
 Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez
Processo nº: 43075/2012
 Requerente: ASSOCIAÇÃO PSICOLÓGICA DE GUARULHOS
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2014.040.75083
 Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez
Processo nº: 45049/2012
 Requerente: SAMUEL S COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2014.040.80438
 Relator: Cecília Cristiane Frazão Martinez
Processo nº: 45970/2012
 Requerente: MESSIAS GOMES TOLENTINO
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2012.012.59599 e 2012.012.59600
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
Processo nº: 49011/2012
 Requerente: VALDECIR DE OLIVEIRA PINTO
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA - 2003.005.65146
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
Processo nº: 49657/2012
 Requerente: EDA FRANCO
 Assunto: CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - 65735
 Relator: Magda Berberich F. Seabra
Processo nº: 50254/2012
 Requerente: LOPES FLEX EMBALAGENS LTDA ME
 Assunto: CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA -

LUGAR DE ENTULHO É NO IPEV PUNTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão
ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs

João do Pulo

R. São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Jurema

R. Jacutinga, 470 - Jurema
(esq. com a rua Guarapiranga)

Cabrália

R. Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Pq. Mikail

R. Justino Salvador dos
Santos, 269 - Pq. Mikail

Vila Galvão

R. Ipiranga - Vila Galvão (próx.
ao 615 da avenida Pedro de
Souza Lopes)

Pq. Continental

R. Valdimiro L. Pêsoa, 655
Pq. Continental II
(atrás do CEU Continental)

Macedo

Av. Estilac Leal, 26 - Macedo
(atrás do Corpo de Bombeiros)

Iporanga

R. Adélia Sadalla, 167
Jardim São Paulo

Santos Dumont

Estr. do Saboó, 795
Santos Dumont

Torres Tibagy

R. Ouvidor, 198
Torres Tibagi
(próximo a av. Júlio Prestes)

Ponte Alta

R. Zeferino Alves de Oliveira, 530
Jardim Ponte Alta I

Haroldo Veloso

R. Campos Gerais, 169
Haroldo Veloso - (esquina com
a rua Dalva de Oliveira)

Gopoúva

R. Nadir, 34 - Gopoúva
(esq. com a rua Guarulhos)

Paraventi

R. Apolônia Viera de Jesus, 91
Paraventi (próximo a CIESP)

Vl. Barros

R. Guilherme Lino dos
Santos, 349 - Vila Barros

Inocoop

Av. Francisco Xavier Correia,
489 - Inocoop
(esq. com Jardel Filho)

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
Ponte Grande
(esq. com av. Caetano Zamataro)

Jd. Fortaleza

R. Medeia Escardino Mariano, s/nº
Jd. Fortaleza
(ao lado do conservatório do SAAE)



PREFEITURA DE
GUARULHOS

Todos nós podemos mais.

CERESTAntibióticos do Brasil LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 19101/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 3293/2017.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 110429 e 110510.
 EXIGIBILIDADE: 12/07 e 19/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de Saúde e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
Associação Nova Canaã de Santa Isabel
 CONTRATO/PEDIDO: AF 251/2017 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 10212/2017.
 OBJETO: Sessões de hidroterapia.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 20/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Associação Renovar – Centro de Apoio e Recuperação ao Dependente de Substância Química e Alcoólica
 CONTRATO/PEDIDO: 15701/2015 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 46/2017.
 OBJETO: Atendimento de adolescentes e adultos com diagnóstico de uso abusivo de substâncias psicoativas.
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 55.
 EXIGIBILIDADE: 22/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de trabalho de recuperação de pessoas consideradas dependentes de álcool e outras drogas por meio de técnicas terapêuticas e outras técnicas específicas da área de dependência química. O programa terapêutico consiste em recuperar o indivíduo do processo compulsivo/obsessivo que se encontra e reabilitá-lo à convivência em sociedade. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Ativa Comercial Hospitalar LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: AF 172/2017 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 8727/2017.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 157163.
 EXIGIBILIDADE: 18/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Atos do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 40801/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 6549/2017.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 103.989,60 (cento e três mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 12990 e 13030.
 EXIGIBILIDADE: 15/06/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos, utilizados na Rede Municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
Betel Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 537/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 9166/2017.
 OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.
 VALOR: R\$ 31.094,50 (trinta e um mil e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 5533.
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/1972 é obrigado fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.
C.B.S. Médico Científica S/A
 CONTRATO/PEDIDO: AF 091/2017 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 6108/2017.
 OBJETO: Fornecimento de torniquete em borracha sintética.
 VALOR: R\$ 1.986,50 (mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 721423.
 EXIGIBILIDADE: 28/06/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de material hospitalar utilizado para a realização de punção venosa para aplicação de medicamentos intravenosos e para coleta de exames sanguíneos, no atendimento aos pacientes de todos os serviços de saúde do Município.
Carlos Alexandre Dinis Monteiro
 CONTRATO/PEDIDO: 5905/2014 – Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.
 EMPENHO: 1272/2017.
 OBJETO: Locação de imóvel sito à rua Ipaçu, 192 – Jd. Bela Vista - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 EXIGIBILIDADE: 31/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamento da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, onde está instalado o Conselho Tutelar Região Taboão.
Carmen Sílvia Sperancin Carvalho
 CONTRATO/PEDIDO: 4605/2015 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 9075/2017.
 OBJETO: Locação de imóvel para o 7º DP - Guarulhos.
 VALOR: R\$ 5.296,06 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e seis centavos).
 EXIGIBILIDADE: 31/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito na Estrada

Guarulhos-Nazaré, nº 2433 e 2447, Cidade Seródio, Guarulhos - SP.
Cathabru Empreendimentos Imobiliários LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 105/2017 – Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
 EMPENHO: 7465/2017.
 OBJETO: Locação de imóvel para a sede da Secretaria de Assuntos de Segurança Pública.
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
 EXIGIBILIDADE: 31/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel sito na Av. Salgado Filho, 427, Centro, Guarulhos - SP.
Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 8201/2017 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 EMPENHOS: 6141/2017, 6142/2017 e 6143/2017.
 OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros.
 VALOR: R\$ 545.521,24 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e vinte um reais e vinte quatro centavos), sendo R\$ 109.104,24 (cento e nove mil cento e quatro reais e vinte quatro centavos) referente a recursos vinculados – Programa Nacional de Alimentação Escolar, R\$ 109.104,24 (cento e nove mil cento e quatro reais e vinte quatro centavos) referente a recursos vinculados – Programa Nacional de Alimentação Escolar (creche) e R\$ 327.312,76 (trezentos e vinte sete mil trezentos e doze reais e setenta e seis centavos) referente a recursos vinculados – FNDE – Brasil Carinhoso Programa de Apoio, NFs. 254253, 254254, 254255, 254305, 254318, 254319, 254320, 254381, 254382, 254425, 254426, 254427, 254428, 254429 e 254527.
 EXIGIBILIDADE: 26/07, 28/07, 01/08 e 02/08/2017.
 JUSTIFICATIVA: Considerando que a interrupção no fornecimento poderá interferir no Programa Nacional de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais dos educandos, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidades escolar.
Cecília Mitsui
 CONTRATO/PEDIDO: 12505/2014 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 636/2017.
 OBJETO: Locação de imóvel à Rua Dona Antônia, 987 – Gopouva – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2017.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II e CEREST.
Célia Del Ciampo Mian
 CONTRATO/PEDIDO: 12105/2014– Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 616/2017.
 OBJETO: Locação de imóvel à Rua Dona Antônia, 987 – Gopouva – Guarulhos.
 VALOR: R\$ 11.250,43 (onze mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 03/08/2017.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel destinado às instalações do CEMEG, CERESI, CAPD, CAPS II e CEREST.
Centro Auditivo Widex-Brasitom LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 204/2017 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 9128/2017.
 OBJETO: Fornecimento de fonte 400UPS Interacoustics para uso audiômetro pat.
 VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 250426.
 EXIGIBILIDADE: 28/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de equipamento de precisão utilizado na medicina diagnóstica, sendo que sua falta ou falta poderá ocasionar danos à saúde dos usuário do serviço.
Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 902/2013 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 271/2017.
 OBJETO: Prestação de serviços de litotripsia extracorpórea.
 VALOR: R\$ 4.644,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Junho/2017, NF. 429.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea, e a falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
Cirúrgica São Jose LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 24501/2016 e 16501/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHOS: 452/2017 e 3154/2017.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 60.742,00 (sessenta mil setecentos e quarenta e dois reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 122291 e 122320.
 EXIGIBILIDADE: 11/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos, utilizados na Rede Municipal de Saúde e a sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
Cleber Silva das Neves Centro de Equoterapia EIRELI - ME
 CONTRATO/PEDIDO: AF 245/2017 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 10217/2017.
 OBJETO: Sessões de equoterapia.
 VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.
 EXIGIBILIDADE: 20/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Cleonice Cortez Nunes
 CONTRATO/PEDIDO: 305/2015 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 3167/2017.
 OBJETO: Locação de imóvel.

VALOR: R\$ 2.687,99 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).
 EXIGIBILIDADE: 31/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel situado na Avenida Monteiro Lobato, 1025/1027, Macedo, destinado à instalação do Cartório da 185ª Zona Eleitoral.
CM Hospitalar S.A.
 CONTRATO/PEDIDO: 21511/2016 e 16611/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHOS: 3153/2017, 3450/2017 e 6189/2017.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 39.483,45 (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 1504092, 1504243, 1504265, 1504282 e 1504430.
 EXIGIBILIDADE: 08/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Comercial Ecomix EIRELI-EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 309/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 6182/2017.
 OBJETO: Aquisição de brocha e trincha.
 VALOR: R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), NF. 2130.
 EXIGIBILIDADE: 04/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Informamos que o referido material é de extrema importância para manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais.
Comércio de Água Anália Franco LTDA ME
 CONTRATO/PEDIDO: 35911/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 3185/2017.
 OBJETO: Aquisição de água mineral.
 VALOR: R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 8397, 8558, 8651, 8787 e 8836.
 EXIGIBILIDADE: 27/05, 22/06, 04/07, 25/07 e 03/08/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de água mineral para as diversas unidades da Secretaria de Saúde.
Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris
 CONTRATO/PEDIDO: 922/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 626/2017.
 OBJETO: Execução de serviços de atenção à saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuários do SUS/Guarulhos.
 VALOR: R\$ 1.354.753,04 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Maio/2017.
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar, visando a continuidade do atendimento à população do município.
Dakfilm Comercial LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 9411/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 7429/2017.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 10.270,25 (dez mil duzentos e setenta reais e vinte cinco centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 22491.
 EXIGIBILIDADE: 11/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Dantek Com. Imp. de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 30301/2013 – Secretaria de Gestão.
 EMPENHO: 4090/2017.
 OBJETO: Prestação de serviço para manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem.
 VALOR: R\$ 2.007,59 (dois mil e sete reais e cinquenta e nove centavos), NF. 4098.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Serviços Gerais, pois se trata de manutenção preventiva em equipamentos de microfilmagem e execução de atividades como: microfilmagem de documentos, cópias de inteiro teor de processos, para atendimento da demanda.
Davop Comercial EIRELI - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: AF 333/2017 – Secretaria de Serviços Públicos.
 EMPENHO: 6186/2017.
 OBJETO: Aquisição de cal hidratada.
 VALOR: R\$ 1.752,84 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), NF. 2720.
 EXIGIBILIDADE: 27/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: O material é de extrema importância para manutenção e conservação dos Cemitérios Municipais.
Dental Comercio de Produtos Odonto-Medicos LTDA - EPP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30453/2016.
 EMPENHOS: 6042/2017 e 6043/2017.
 OBJETO: Fornecimento de Cureta de Grace.
 VALOR: R\$ 23.959,00 (vinte três mil novecentos e cinquenta e nove reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 4088.
 EXIGIBILIDADE: 01/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de material odontológico utilizado em diversas unidades nos procedimentos odontológicos.
Dental Med Equip. e Materiais Odontológicos e Hospitalares LTDA
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30453/2016.
 EMPENHOS: 6037/2017 e 6038/2017.
 OBJETO: Fornecimento de alavanca apical.
 VALOR: R\$ 2.075,60 (dois mil e setenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 10805.
 EXIGIBILIDADE: 12/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de material odontológico

utilizado em diversas unidades nos procedimentos odontológicos.
Digital Jundiá LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 29201/2015 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 2709/2017.
 OBJETO: Locação de impressoras.
 VALOR: R\$ 47.923,36 (quarenta e sete mil novecentos e vinte três reais e trinta e seis centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 16468.
 EXIGIBILIDADE: 08/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviço utilizado na Rede Municipal de Saúde e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.
Diva Albino Kramer
 CONTRATO/PEDIDO: 1105/2016 – Secretaria de Justiça.
 EMPENHO: 3141/2017.
 OBJETO: Locação de imóvel.
 VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 31/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel situado na Avenida Italo Brasileiro Piva, 83 - Picanço, destinado à instalação do Cartório da 393ª Zona Eleitoral.
Dixtal Tecnologia Industria e Comercio LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 20101/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 526/2017.
 OBJETO: Fornecimento de peças para manutenção em equipamentos Dixtal .
 VALOR: R\$ 1.966,44 (mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NF. 56759.
 EXIGIBILIDADE: 01/06/2017.
 JUSTIFICATIVA: Os equipamentos da marca Dixtal são de ampla utilização nos atendimentos, e qualquer falha no sistema poderá colocar em risco a vida do usuário.
DMC Distribuidora, Comércio D' Medicamentos LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: ARP 25311/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHOS: 3231/2017 e 7121/2017.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 7415 e 7453.
 EXIGIBILIDADE: 16/06 e 18/06/2017.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Docprint Service Tecnologia LTDA EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 9701/2016 – Secretaria de Gestão e 35201/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHOS: 75/2017 e 5998/2017.
 OBJETO: Fornecimento de impressos planos e locação de impressoras.
 VALOR: R\$ 26.263,21 (vinte seis mil duzentos e sessenta e três reais e vinte um centavos), sendo R\$ 1.857,00 (mil oitocentos e cinquenta e sete reais) referente a recursos próprios e R\$ 24.406,21 (vinte quatro mil quatrocentos e seis reais e vinte um centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 3191, 5414 e 5463.
 EXIGIBILIDADE: 06/07 e 08/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais relacionados a presente nota fiscal, prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.
Dupatiri Hospitalar Comércio Importação e Exportação LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: AF 139/2017 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHO: 7421/2017.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 5.976,95 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 750698.
 EXIGIBILIDADE: 24/06/2017.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Empreiteira Grotto LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 874/2016 – Secretaria da Saúde.
 EMPENHOS: 2330/2016, 2333/2016, 2335/2016, 2673/2016 e 14848/2016.
 OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores e painéis de comando.
 VALOR: R\$ 21.824,95 (vinte um mil oitocentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 842, 843 e 860.
 EXIGIBILIDADE: 08/10/2016.
 JUSTIFICATIVA: A interrupção do serviço causaria enormes transtornos à rede municipal de saúde e em consequência a toda a população usuária.
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012 – Secretaria de Gestão e 9912327935/2013 – Secretaria de Transportes e Trânsito.
 EMPENHOS: 2672/2017, 8601/2017 e 9889/2017.
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
 VALOR: R\$ 87.561,56 (oitenta e sete mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 62.349,20 (sessenta e dois mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) referente a recursos próprios e R\$ 25.212,36 (vinte cinco mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 975067 e 975068.
 EXIGIBILIDADE: 21/07 e 23/07/2017.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois trata-se do serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos e a falta destes serviços implicaria em diversos transtornos para o prosseguimento dos trabalhos, podendo inclusive, acarretar a paralisação de setores onde a utilização desse serviço é essencial, com prejuízos no atendimento à população.
Espólio de Miguel Pardo
 CONTRATO/PEDIDO: 12605/2014 - Secretaria da Saúde.



**PRO
CON
GUARULHOS**

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

**Horário de atendimento:
(seg a sex) das 8h às 16h**

**Email:
procon@guarulhos.sp.gov.br**

ENDEREÇOS E TELEFONES:

PROCON Centro - Praça Getúlio Vargas, 457 - Centro
(Antigo prédio da Câmara Municipal)
☎ (11) 2468-0008

PROCON São João - Rua Mesquita, 161 - São João
☎ (11) 2229-2207 / 2229-2208

PROCON Pimentas - Est. Capão Bonito, 53 - Marcos Freire
☎ (11) 2484-1070

Table with columns for item number, unit, quantity, brand, description, and price. Includes items 08 through 29, detailing various electrical and IT services and equipment.

7372 ARMÁRIO BALCÃO 90 X 40 X 160 M C/ 2 PORTAS NA COR ARGILA
7444 SUPORTE P/ CPU MOD. CPUS 125 - MARCA PROJET - COR ARGILA
7448 SUPORTE P/ CPU MOD. CPUS 125 - MARCA PROJET - COR ARGILA
7470 SUPORTE P/ CPU MOD. CPUS 125 - MARCA PROJET - COR ARGILA
8353 ARMÁRIO TIPO DIRETOR NA COR OVO
8460 ARMÁRIO PADRÃO SECRETARIA C/ 02 PORTAS NA COR CINZA
8557 ARMÁRIO PADRÃO EXECUTIVO C/02 PORTAS NA COR CASCA DE OVO
9719 GAVETEIRO VOLANTE 68 X 49 X 55 C/ 04 GAVETAS NA COR OVO
9722 ARMÁRIO DIRETOR MEDINDO 0,90 X 0,45 X 1,60 (COR OVO)
12323 ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS DE CORRER COR MARFIM
12871 SOFÁ 03 LUGARES REVESTIDO EM POLYESTER - REFORMADO EM COURVIN NA COR PRETA
12848 SOFÁ 02 LUGARES REVESTIDO EM POLYESTER - REFORMADO EM COURVIN NA COR PRETA
12872 SOFÁ 03 LUGARES REVESTIDO EM POLYESTER - REFORMADO EM COURVIN NA COR PRETA
13002 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13004 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13008 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13015 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13020 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13046 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13055 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13061 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13063 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13067 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13070 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13079 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13080 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13086 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13105 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13106 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13109 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
13110 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
SNº BALCÃO 2,05X1,95X1,16M - PRATELEIRAS E PORTAS CORREDIÇAS NA COR NATURAL
13155 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO CB FLEXFORM NA COR PRETA
13500 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO CB FLEXFORM NA COR PRETA
13717 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO CB FLEXFORM NA COR PRETA
13724 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO CB FLEXFORM NA COR PRETA
13882 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO CB FLEXFORM NA COR PRETA
13957 ARMÁRIO 0,80 X 0,50M C/02 PRATELEIRAS EM AGLOMERADO DE 25MM NA COR NATURAL
14111 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO CB FLEXFORM NA COR PRETA
14152 CADEIRA GIRATÓRIA MODELO CB FLEXFORM NA COR PRETA
14666 MESA C/ 03 GAVETAS MEDINDO 1,60M - NA COR BEGE
14779 MESA PARA IMPRESSORA NA COR CINZA
15164 MESA P/COPA 0,90 X 0,90M - PÉS METÁLICOS DE 25MM NA COR CLARA - MARCA MOBILIARE
15165 MESA P/COPA 0,90 X 0,90M - PÉS METÁLICOS DE 25MM NA COR CLARA - MARCA MOBILIARE
15166 MESA P/COPA 0,90 X 0,90M - PÉS METÁLICOS DE 25MM NA COR CLARA - MARCA MOBILIARE
15167 MESA P/COPA 0,90 X 0,90M - PÉS METÁLICOS DE 25MM NA COR CLARA - MARCA MOBILIARE
15168 MESA P/COPA 0,90 X 0,90M - PÉS METÁLICOS DE 25MM NA COR CLARA - MARCA MOBILIARE
15169 MESA P/COPA 0,90 X 0,90M - PÉS METÁLICOS DE 25MM NA COR CLARA - MARCA MOBILIARE
15363 QUADRO PARA EXPOSIÇÃO 2,75 X 0,90 EM MDF C/ 50 PARAFUSOS PORCA BORBOLETA
15454 MESA P/COPA 0,80 X 0,80M - PÉS METÁLICOS DE 25MM NA COR BRANCA - MARCA MOBILIARE
15483 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
SNº ARMÁRIO BALCÃO 80 X 54 X 160 M C/ 4 PORTAS NA COR OVO
5621 GAVETEIRO VOLANTE C/3 GAVETAS COR OVO COM BORDAS PRETAS
14634 MESA PARA MICROCOMPUTADOR NA COR BEGE
15485 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
15486 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
15487 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
15488 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
15494 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
15496 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
15498 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
15500 CADEIRA PLÁSTICA - MODELO CB PRISMA - COR AZUL TRANSLÚCIDO
15514 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA EM TECIDO NA COR PRETA - MARCA FLEXFORM
15519 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA EM TECIDO NA COR PRETA - MARCA FLEXFORM
15520 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO POLTRONA EM TECIDO NA COR PRETA - MARCA FLEXFORM
15546 LONGARINA COM 03 ASSENTOS EM TECIDO NA COR PRETA
15562 MESA PARA COPA MEDINDO 0,90 X 0,90M COM TAMPO NA COR BRANCA
15563 MESA PARA COPA MEDINDO 0,90 X 0,90M COM TAMPO NA COR BRANCA
15568 MESA PARA ESCRITURÁRIO (REINCORPORAÇÃO)
17196 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM DE ALTURA - PLATAFORMA C/ACABAMENTO EM MANTA VINILÍCA
17398 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO STAFF C/ BRAÇOS EM TECIDO PRETO - MARCA STILOFLEX
17459 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO STAFF S/ BRAÇOS EM TECIDO PRETO - MARCA STILOFLEX
17460 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO STAFF S/ BRAÇOS EM TECIDO PRETO - MARCA STILOFLEX
17551 CADEIRA GIRATÓRIA TIPO STAFF C/ BRAÇOS EM TECIDO PRETO - MARCA STILOFLEX
17596 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO (RESTAURADA)
17598 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO (RESTAURADA)
17600 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO (RESTAURADA)
17601 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO (RESTAURADA)
17605 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO (RESTAURADA)
17608 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO (RESTAURADA)
17620 CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO PRETO (RESTAURADA)
18897 MESA DELTA PENÍNSULA PREMIUM 180X180X70 - TAMPO EM MDF
18946 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18947 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18948 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18949 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18950 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18952 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18953 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18957 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18958 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18959 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18962 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18964 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18965 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18967 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18969 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18970 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
18983 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19023 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19067 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19072 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19073 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19080 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19135 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19136 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19137 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19139 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19141 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19142 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19146 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19158 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19174 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19240 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19241 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19243 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19245 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19247 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19248 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19249 APOIO P/PÉS C/REGULAGEM ALTURA REVESTIDO NA COR PRETA - ESTRUTURA ANTIDERRAPANTE
19527 CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO (REFORMADA)
19528 CADEIRA SECRETÁRIA SEM BRAÇO (REFORMADA)

Ata 030/2017 - TELSYSINFORMATICA LTDA. - ME, valor R\$ 19.230,00.

Table with columns for item number, unit, quantity, brand, description, and price. Includes items 04 through 23, detailing various IT equipment and services.

Ata 031/2017 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, valor R\$ 51.850,00.

Table with columns for item number, unit, quantity, brand, description, and price. Includes item 01, detailing various IT equipment and services.

EXTRATO DE ORDEM DE ENTREGA

- Processo nº 5476/2016 - Registro de preços para aquisição de tampão circular e caixa com tampa articulada de ferro fundido - ORDEM DE ENTREGA 111/2017 - FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA. - EPP - Valor: R\$ 14.676,00; ORDEM DE ENTREGA 112/2017 - LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP - Valor: R\$ 13.263,00; ORDEM DE ENTREGA 113/2017 - LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI EPP - Valor: R\$ 11.282,25. - Processo nº 4590/2016 - Registro de preços para contratação de empresa especializada para coleta, transporte e disposição final de resíduos classe 2a (não inertes) gerado pelo SAAE no município de

Guarulhos/SP - ORDEM DE ENTREGA 110/2017 - MULTILIXO REMOÇÕES DE LIXO SOCIEDADE SIMPLES LTDA- Valor: R\$ 51.932,00. - Processo nº 1121/2016 - Registro de preços para aquisição de hidrômetros - ORDEM DE ENTREGA 002/2017 - LAO INDÚSTRIA LTDA - Valor: R\$ 1.199.958,18; ORDEM DE ENTREGA 118/2017 - LAO INDÚSTRIA LTDA - Valor: R\$ 623.960,00. - Processo nº 5364/2016 - Registro de preços para aquisição de concreto pré misturado a seco de alta resistência e pega rápida - PARA O EXERCÍCIO DE 2017 - ORDEM DE ENTREGA 115/2017 - CONCREAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP- Valor: R\$ 13.590,00.

EXTRATO DOAÇÃO

- Proc. 2072/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS - Materiais de escritório descritos abaixo:

- 5304 CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇO TECIDO PRETO ESPUMA
5390 CADEIRA FIXA TECIDO PRETO MODELO 4094 - MARCA FORTFLEX
6205 MESA P/ COMPUTADOR MEDINDO 1.00X0.60M
6305 ESCRIVANINHA 160X070X075M DE COR OVO C/ 3 GAVETAS
6371 MESA P/ COMPUTADOR 090X070X075M DE COR OVO
6404 ARMÁRIO BALCÃO 80 X 54 X 160 M COR OVO
6408 ARMÁRIO BALCÃO 80 X 54 X 160 M COR OVO
6465 GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS COR CINZA CLARO
6863 ARMÁRIO C/ SUPORTE P/PASTA SUSPensa COR OVO
6872 ARMÁRIO BAIXO NA COR CASCA DE OVO/PRETO
6873 ARMÁRIO BAIXO NA COR CASCA DE OVO/PRETO
6991 MESA P/IMPRESSORA NA COR CINZA
7174 CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COR PRETA MARCA MELANINO
7231 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 120 X 68 X 75 NA COR ARGILA
7238 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 120 X 68 X 75 NA COR ARGILA
7240 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 120 X 68 X 75 NA COR ARGILA
7259 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 120 X 68 X 75 NA COR ARGILA
7268 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 90 X 68 X 75 P/ MICROCOMPUTADOR
7275 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 90 X 68 X 75 P/ MICROCOMPUTADOR
7277 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 90 X 68 X 75 P/ MICROCOMPUTADOR
7280 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 90 X 68 X 75 P/ MICROCOMPUTADOR
7282 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 90 X 68 X 75 P/ MICROCOMPUTADOR
7283 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 90 X 68 X 75 P/ MICROCOMPUTADOR
7285 SUPERFÍCIE DE TRABALHO 90 X 68 X 75 P/ MICROCOMPUTADOR
7364 ARMÁRIO BALCÃO 90 X 40 X 160 M C/ 2 PORTAS NA COR ARGILA
7371 ARMÁRIO BALCÃO 90 X 40 X 160 M C/ 2 PORTAS NA COR ARGILA

DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2016/005306
 OBJETO: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 155,00(Cento e cinquenta e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/07/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os produtos serão utilizados pelos setores de copas e cozinhas da autarquia.
CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/000108
 OBJETO: CONTRATAÇÃO PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.106,28(Hum mil, cento e seis reais e vinte e oito centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/07/2017
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.
CREDOR: GRAFLEX - GRAFICA EDITORA FLEX EIRELI - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/001529
 OBJETO: AQUISIÇÃO BOBINAS DE PAPEL TERMOSENSIVEL PARA EMISSÃO DE CONTAS MENSIS DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.462,00(Doze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados para emissão simultânea de água e esgoto ao usuários.
CREDOR: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/001690
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE RECARGA

E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GÁS INDUSTRIAIS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.140,90(Hum mil, cento e quarenta reais e noventa centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de locação e recarga de cilindros de gás industrial.
CREDOR: VARETEC COMERCIAL LTDA - ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/003445
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARETAS P/ DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.407,72(Seete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais são utilizados na execução dos serviços de manutenção e desobstrução em redes e ramais públicos de ligação de esgoto
CREDOR: ESA - ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA.
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/003758
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL DE EIXO VERTICAL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.650,00(Cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os equipamentos serão utilizados para o abastecimento de água para as bancadas de ensaios de hidrômetros.
CREDOR: 3A DRYWAAL LTDA-ME
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/004055
 OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS P/FORN/ INSTALAÇÃO PAREDES EM DRYWALL P/A CONSTR.DA SALA DO DATA

CENTER NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO OPERACIONAL GOPOUVA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00(Oito mil de reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa é responsável pela construção do data center no centro operacional Gopouva, bem como o fornecimento do material.
CREDOR: REAL PERFIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/004101
 OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS, P/NOVAS SALAS DO CENTRO OPERACIONAL
 GOPOUVA- ELETROCALHAS, PERFILADOS E ACESSÓRIOS
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.624,20(Tres mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os materiais serão utilizados nas novas salas do centro operacional de Gopouva.
CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP
 CONTRATO/PROCESSO: 2017/004594
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA INCLUINDO REPOSIÇÃOPEÇAS P/DOZE MESES (PATRIMONIO N 19346)
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois a empresa presta serviços de manutenção

preventiva e corretiva na maquina auto-envelopadora, incluindo reposição de peças.
 Guarulhos, sexta-feira, 28 de julho de 2017
 SUPERINTENDENTE
 FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA

ERRATA

Informamos que no de pagamento publicado em 21/07/2017 não constou(ram) o(s) pagamento(s) ao(s) credor(es):
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DA AUTARQUIA
 CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175
CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - EPP
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.418,39(Treze mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e nove centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois os serviços da empresa são utilizados na manutenção das areas verdes dos prédios da autarquia.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO, EM AÇO INOX PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
 CONTRATO/PROCESSO: 2014/002537
CREDOR: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 815.600,00(Oitocentos e quinze mil, seiscentos reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2017
 JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, pois o material será utilizado para o tratamento da água utilizada pelos usuários.
 SUPERINTENDENTE
 Guarulhos, sexta-feira, 28 de julho de 2017
 FRANCISCO JOSE CARONE GARCIA



Centro de Referência de Assistência Social

A missão é tornar acessíveis serviços de proteção social, como o combate às vulnerabilidades sociais, entre outras ações.

| | |
|---|---|
| <p>Centro Av. Brigadeiro Faria Lima, 375 - Cocaia Telefone: 2087-4275 / 2087-4279</p> | <p>Santos Dumont Rua Adalberto Bellini, 214 - Jd. Bananal Telefone: 2467-3315</p> |
| <p>Itapegica Rua Ceres, s/nº - Vila São Rafael Telefone: 2421-0656</p> | <p>São João Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jd. São João Telefone: 2467-2535</p> |
| <p>Ponte Alta Av. Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº - Ponte Alta Telefone: 2438-1507</p> | <p>Presidente Dutra Av. Rio Real, 218 - Jd. Presidente Dutra Telefone: 2433-2882</p> |
| <p>Centenário Rua Centenário, 367 - Jd. Centenário Telefone: 2408-4518</p> | <p>Marcos Freire Estrada Capão Bonito, 53 - Jd. Maria de Lourdes Telefone: 2484-0809 ramais: 204 / 205 / 2484-1070 / 2484-0172</p> |
| <p>Cumbica Av. Santo Antônio do Ingá, 723 - Jd. Cumbica</p> | <p>Nova Cidade Endereço: Rua Itália, 13 - Parque das Nações Telefone: 2304-6304</p> |
| <p>Sítio dos Morros Endereço: Rua Samuel Libório de Ávila - S/Nº - Jd. Valéria Telefone: 2441-0239 / 2455-9115</p> | <p>Acácio Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jd. Acácio Telefone: 2406-2113 / 2304-7564</p> |



PREFEITURA DE **GUARULHOS**